



ANO XXX - Maceió/AL, Quarta-Feira, 12 de Março de 2025 - Nº 7126

EXPEDIENTE  
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ

**JOÃO HENRIQUE HOLANDA CALDAS - JHC**  
PREFEITO DE MACEIÓ  
**RODRIGO SANTOS CUNHA**  
VICE-PREFEITO DE MACEIÓ  
**FELIPE RODRIGUES LINS**  
GABINETE CIVIL DE MACEIÓ – GABCIVIL  
**JOSÉ JÚNIOR DE MELO**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E DE SUBPREFEITURAS – SEGOV  
**MARCOS ANTÔNIO VIEIRA FERNANDES FILHO**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES FEDERATIVAS – SERF  
**ELIANE ALBUQUERQUE DE AQUINO**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO – SECOM  
**SERGIO TÚLIO DE ALBUQUERQUE CAVALCANTE**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESTRATÉGIAS DISRUPTIVAS, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO – SEDCITI  
**FERNANDO JORGE CABRAL DAVINO**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, PRIMEIRA INFÂNCIA E SEGURANÇA ALIMENTAR – SEMDES  
**CANTIDIO DE FREITAS MUNDIM NETO**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO - SEMURB  
**VICTOR SOARES BRAGA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED  
**JOÃO FELIPE ALVES BORGES**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA – SEFAZ  
**MARY ANNE DE SOUZA ROCHA (INTERINA)**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE  
**RODRIGO SANTOS CUNHA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMINFRA  
**EDUARDO LUIZ DE PAIVA LIMA MARINHO**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA CIDADÃ - SEMSC  
**CLAYDSON DUARTE SILVA DE MOURA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS  
**CAIO COSTA BELTRÃO**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO, PESCA E AGRICULTURA – SEMAPA  
**FLÁVIO JOSÉ BALTAR MAIA FILHO**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E ECONOMIA SOLIDÁRIA - SEMTES  
**EDUARDO MONTEIRO VIANNA HENRIQUE SILVA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO - SEMTUR  
**SARAH DA SILVA NUNES PONTES**  
SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER, PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSOS E CIDADANIA - SEMUC  
**FRANCISCO CARLOS DO NASCIMENTO**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE – SEMESP  
**DAVID RICARDO DE LUNA GOMES**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÕES ESTRATÉGICAS E INTEGRAÇÃO METROPOLITANA - SEMAEMI  
**LUCAS ALVES CUNHA CALLADO**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL - SEMHAB  
**PAULO RODRIGO QUIRINO DE OLIVEIRA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA - SEMCE  
**JOÃO LUIS LOBO SILVA**  
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – PGM  
**JOSÉ DE BARROS LIMA NETO**  
CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – CGM  
**MYRIEL CAVALCANTI MELLO NETO**  
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL – FMAC  
**MEIRY SOARES PORCIÚNCULA**  
AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC  
**MARCELO DE MENDONÇA MACHADO**  
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MACEIÓ – ARSER  
**RONNIE REYNER TEIXEIRA MOTA**  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MACEIÓ – IPREV  
**ANTONIO CARVALHO E SILVA NETO**  
INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE MACEIÓ – IPLAN  
**ANDRÉ SANTOS COSTA**  
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO – DMTT  
**MOACIR TEÓFILO NETO**  
AUTARQUIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E LIMPEZA URBANA – ALURB  
**GUTENBERG DE MELO BEZERRA**  
AUTARQUIA MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA – ILUMINA  
**JOÃO HÉLIO PINHEIRO MENDONÇA**  
SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DO BEM ESTAR ANIMAL - SEBEMA  
**SABRINA JULIANA LIMA CORDEIRO**  
SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA JUVENTUDE E LAZER - SEJUV  
**JOANISIO PITA DE OMENA JÚNIOR**  
SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS – SEMINC  
**SÉRGIO ANTÔNIO ALENCAR GUIMARÃES**  
COMPANHIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E PATRIMÔNIO – COMARHP  
**RODRIGO SAMPAIO DE ROSSITER CORRÊA**  
EMPRESA DE TECNOLOGIA E INCLUSÃO DIGITAL DE MACEIÓ – MACEIÓ DIGITAL

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

MUNICÍPIO DE MACEIÓ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ  
PORTARIA Nº.3037 MACEIÓ/AL, 11 DE MARÇO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a Pedido, **ALDO RENATO FERNANDES CUNHA**, do cargo em comissão de **Assessor Especial II**, Símbolo **DAS-6**, CPF nº. **757.949.424-87**, vinculado à **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE**, de **LIVRE DESIGNAÇÃO**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**JHC**

Prefeito de Maceió

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:IN4IN2N4II08

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ  
PORTARIA Nº.3038 MACEIÓ/AL, 11 DE MARÇO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, **RUAN VINICIUS PEREIRA LOPES**, do cargo em comissão de **Assessor de Apoio I do Núcleo de Gerências de Fiscalização de Posturas**, Símbolo **DAS-1**, CPF nº. **008.556.344-10**, do(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA CIDADÃ - SEMSC**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**JHC**

Prefeito de Maceió

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:IN4IN2NMLI2N

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ  
PORTARIA Nº.3039 MACEIÓ/AL, 11 DE MARÇO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, **JOSÉ ERISON REGO LIMA**, do cargo em comissão de **Gerente da Gerência Técnica de Análise e Licenciamento de Evento e Publicidade**, Símbolo **DAS-2**, CPF nº. **039.940.484-86**, do(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA CIDADÃ - SEMSC**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**JHC**  
Prefeito de Maceió

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**IN4IN2NMLNLM

**ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ**  
**PORTARIA Nº.3040 MACEIÓ/AL, 11 DE MARÇO DE 2025.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar, a pedido, **JACLYN DE ARAÚJO FALCÃO**, do cargo em comissão de **Corregedor da Corregedoria Geral da Guarda Municipal**, Símbolo **DAS-3**, CPF nº. **030.577.334-84**, do(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA CIDADÃ - SEMSC**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**JHC**  
Prefeito de Maceió

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**IN4IN2NML8L8

**ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ**  
**PORTARIA Nº.3041 MACEIÓ/AL, 11 DE MARÇO DE 2025.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** NOMEAR, **MARCELO PINHEIRO DE SIQUEIRA**, para o cargo em comissão de **Assessor de Apoio I do Núcleo de Gerências de Fiscalização de Posturas**, Símbolo **DAS-1**, CPF nº. **940.247.314-91**, do(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA CIDADÃ - SEMSC**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**JHC**  
Prefeito de Maceió

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**IN4IN28IMN64

**ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ**  
**PORTARIA Nº.3042 MACEIÓ/AL, 11 DE MARÇO DE 2025.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** NOMEAR, **JOÃO VICTOR SANTOS DE HOLANDA**, para o cargo em comissão de **Assessor de Apoio I do Núcleo de Gerências de Fiscalização de Posturas**, Símbolo **DAS-1**, CPF nº. **145.434.714-74**, do(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA CIDADÃ - SEMSC**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**JHC**  
Prefeito de Maceió

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**IN4IN28IM8MR

**ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ**  
**PORTARIA Nº.3043 MACEIÓ/AL, 11 DE MARÇO DE 2025.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** NOMEAR, **ROBERTA LAYZA MARINHO CHAVES SANTOS**, para o cargo em comissão de **Gerente da Gerência Técnica de Análise e Licenciamento de Evento e Publicidade**, Símbolo **DAS-2**, CPF nº. **080.457.444-80**, do(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA CIDADÃ - SEMSC**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**JHC**  
Prefeito de Maceió

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**IN4IN28IMO44

**ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ**  
**PORTARIA Nº.3044 MACEIÓ/AL, 11 DE MARÇO DE 2025.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** NOMEAR, **DANIELLE SIQUEIRA DE ASSIS**, para o cargo em comissão de **Assessor de Apoio II da Assessoria de Apoio**, Símbolo **DAS-2**, CPF nº. **034.218.194-75**, do(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO - SEMURB**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**JHC**  
Prefeito de Maceió

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**IN4IN28I6L24

**ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ**  
**PORTARIA Nº.3045 MACEIÓ/AL, 11 DE MARÇO DE 2025.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** NOMEAR, **VALDEREZ DA SILVA CABRAL**, para o cargo em comissão de **Corregedor da Corregedoria Geral da Guarda Municipal**, Símbolo **DAS-3**, CPF nº. **287.456.204-15**, do(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA CIDADÃ - SEMSC**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**JHC**  
Prefeito de Maceió

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**IN4IN28I6ILO

**ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ  
PORTARIA Nº.3046 MACEIÓ/AL, 11 DE MARÇO DE 2025.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR, JOSE ERISON REGO LIMA**, para o cargo em comissão de **Coordenador Geral da Coordenação Geral de Fiscalização de Posturas**, Símbolo **DAS-3**, CPF nº. **039.940.484-86**, do(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA CIDADÃ - SEMSC**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**JHC**  
Prefeito de Maceió

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:IN4IN28I6IN8**

**ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ  
PORTARIA Nº.3047 MACEIÓ/AL, 11 DE MARÇO DE 2025.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR, DIOGO VIEIRA CUNHADO AMARAL REIS**, para o cargo em comissão de **Assessor de Apoio II**, Símbolo **DAS-2**, CPF nº. **055.604.164-01**, dentre os cargos de **LIVRE DESIGNAÇÃO**, vinculados à **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**JHC**  
Prefeito de Maceió

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:IN4IN28R4R26**

**ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ  
PORTARIA Nº.3048 MACEIÓ/AL, 11 DE MARÇO DE 2025.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR, JERSONITA MARCELINO LEITE**, para o cargo em comissão de **Assessor de Apoio II**, Símbolo **DAS-2**, CPF nº. **384.200.314-53**, dentre os cargos de **LIVRE DESIGNAÇÃO**, vinculados à **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**JHC**  
Prefeito de Maceió

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:IN4IN28R44IO**

**ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ  
PORTARIA Nº.3049 MACEIÓ/AL, 11 DE MARÇO DE 2025.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR, REBECA SUANY DE ARAUJO ATHAYDE LEITE**, para o cargo em comissão de **Assessor de Apoio II**, Símbolo **DAS-2**, CPF nº. **064.153.554-65**, dentre os cargos de **LIVRE DESIGNAÇÃO**, vinculados à **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**JHC**  
Prefeito de Maceió

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:IN4IN28R4MIL**

**ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ  
PORTARIA Nº.3050 MACEIÓ/AL, 11 DE MARÇO DE 2025.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR, EDICLEIDE FERREIRA PESSOA DA SILVA**, para o cargo em comissão de **Assessor de Apoio II**, Símbolo **DAS-2**, CPF nº. **060.959.114-27**, dentre os cargos de **LIVRE DESIGNAÇÃO**, vinculados à **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**JHC**  
Prefeito de Maceió

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:IN4IN28R4MOM**

**ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ  
PORTARIA Nº.3051 MACEIÓ/AL, 11 DE MARÇO DE 2025.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR, FRANCISCA LEONILDA DOS SANTOS LIMA**, para o cargo em comissão de **Assessor de Apoio II**, Símbolo **DAS-2**, CPF nº. **057.129.264-07**, dentre os cargos de **LIVRE DESIGNAÇÃO**, vinculados à **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**JHC**  
Prefeito de Maceió

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:IN4IN28R46O4**

**ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ  
PORTARIA Nº.3052 MACEIÓ/AL, 11 DE MARÇO DE 2025.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR, KARLA MARIA FONTES BATISTA FREITAS**, para o cargo em comissão de **Assessor Especial II**, Símbolo **DAS-6**, CPF nº. **036.074.554-73**, dentre os cargos de **LIVRE DESIGNAÇÃO**, vinculados à **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**JHC**

Prefeito de Maceió

**Publicado por:**

Evandro José Cordeiro

**Código Identificador:**IN4IN28R4N8M

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E DE  
SUBPREFEITURAS - SEGOV  
PORTARIA SEGOV Nº. 020/2025 MACEIÓ/AL, 11 DE MARÇO  
DE 2025.**

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E DE SUBPREFEITURAS - SEGOV**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e em conformidade com o Decreto Municipal nº 7.564, de 25 de outubro de 2013, alterado pelo Decreto Municipal nº 8.437 de 18 maio de 2017.

**RESOLVE:**

**CONCEDER** diárias em favor da senhora a seguir mencionada, tendo em vista o deslocamento a serviço, conforme especificações abaixo:

**Processo Administrativo nº 10800.23475/2025**Nome da beneficiária: **CHRISTINE TAVARES MÉRO**

CPF/MF Nº. 024.841.864-52

Matrícula nº. 973636-0

Cargo: Assessora Executiva de Governo

Valor total das diárias: R\$ 2.977,00

Quantidade total de diárias: 04(quatro) diárias

Período de deslocamento: 13/03/2025 a 17/03/2025

Destino: Brasília/DF

Objetivo do deslocamento: Agenda a ser cumprida na Secretaria Nacional dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+ do Ministério de Direitos Humanos e reunião no Supremo Tribunal de Justiça - STJ  
Dotação Orçamentária: 04.122.0045.2272.09 - Elemento de Despesas 3.3.90.14.0000

Fonte:1.5.00.000000.

**JOSÉ JÚNIOR DE MELO**

Secretário Municipal de Governo e de Subprefeituras – SEGOV

**Publicado por:**

Evandro José Cordeiro

**Código Identificador:**E56F50D8

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM  
EDITAL DE ARQUIVAMENTO Nº. 010/2025/CDP/PGM, DE 11  
DE MARÇO DE 2025.**

**O PRESIDENTE DA COMISSÃO DISCIPLINAR PERMANENTE - CDP**, no uso de suas atribuições previstas na Lei Delegada nº. 002/2014; Lei Delegada nº. 010/2023; Lei Municipal nº. 4.973/2000 e na Lei Municipal nº. 6.776/2018, faz publicar o **ENCERRAMENTO** dos trabalhos da CDP e a remessa dos autos para registro e **posterior arquivo** relativamente ao seguinte processo:

Nº dos autos	Nome	Matrícula	Secretaria	Turma
1 1100.37839.2018 (apenso)	(e) Maria Jozana Farias de Omena	18936-7	SMS	3ª Turma da CDP

Maceió/AL, 11 de Março de 2025.

**ARTUR CARNAÚBA GUERRA SANGREMAN LIMA**

Procurador do Município de Maceió

Presidente da CDP

Matrícula nº. 942830-5

**Publicado por:**

Evandro José Cordeiro

**Código Identificador:**6C611F3E

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM  
PORTARIA DE INSTAURAÇÃO Nº. 004/2025/CDP/PGM DE 11  
DE MARÇO DE 2025.**

**O PRESIDENTE DA COMISSÃO DISCIPLINAR PERMANENTE - CDP**, no uso de suas atribuições previstas na Lei Delegada nº. 002/2014; Lei Delegada nº. 010/2023; Lei Municipal nº. 4.973/2000 e na Lei Municipal nº. 6.776/2018, informa que resolveu **INSTAURAR** os seguintes Processos Administrativos Disciplinares:

Nº dos autos	Servidor	Matrícula	Secretaria	Turma
1 10000.46069.2024	Josefa Vieira da Silva	937151-6 953710-4	SEMED	2ª Turma da CDP
2 6500.85715.2024	Hermenegildo Francisco de Amorim Filho	933177-8	SEMED	2ª Turma da CDP
3 2100.92254.2017	José Gilson Rocha Santos	20066-2	SMS	3ª Turma da CDP

Informa, ainda, a **obrigatoriedade de realizar a atualização dos dados cadastrais diretamente nessa Comissão no prazo de 5 (cinco) dias**, conforme art. 147, XIX e 188 da Lei nº 4.973/2000 (Rua Dr. Pedro Monteiro, nº. 291, Bairro: Centro, Maceió/AL - CEP Nº. 57.020-380 / +55 82 3312-5164/3312-5150/3312-5151/cdp@pgm.maceio.al.gov.br).

Os autos encontram-se nesta Comissão à disposição dos interessados para apreciação e eventuais esclarecimentos.

Maceió/AL, 11 de Março de 2025.

**ARTUR CARNAÚBA GUERRA SANGREMAN LIMA**

Procurador do Município de Maceió

Presidente da CDP

Matrícula nº. 942830-5

**Publicado por:**

Evandro José Cordeiro

**Código Identificador:**0141C91E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEFAZ  
ACÓRDÃO Nº. 013/2025.**

PROCESSO	12200.3832.2024
PROCESSO RECURSO	12200.43934.2024
ASSUNTO	ISENÇÃO DE IPTU
RECORRENTE	DANIELLA PATRYCIA FARIAS DE OLIVEIRA GUSMÃO
RECORRIDA	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
CONSELHEIRO RELATOR 1º INSTÂNCIA	ROGÉRIO BRANDÃO FARIA
CONSELHEIRO RELATOR 2º INSTÂNCIA	DIANA CUNHA CALADO

**EMENTA:** IPTU. IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA. LEI Nº 7440/23.I SENÇÃO TRIBUTÁRIA. PADRÃO CONSTRUTIVO DO NOVO IMÓVEL SUPERIOR AO IMÓVEL OBJETO DA DESOCUPAÇÃO. DIVERGÊNCIA SUPERIOR A DOIS PADRÕES CONSTRUTIVOS. AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO PELA RECORRENTE DA DESATUALIZAÇÃO DA FICHA CADASTRAL. IMPOSSIBILIDADE DO AFASTAMENTO DO REQUISITO LEGAL. PLEITO **RECONHECIDO E NO MÉRITO INDEFERIDO**.

Vistos, analisados e discutidos os autos onde figura como recorrente a Contribuinte **DANIELLA PATRYCIA FARIAS DE OLIVEIRA** e como recorrida a Secretaria Municipal de Fazenda – SEFAZ.

**Acordam** os membros do Conselho Tributário Municipal por **CONHECEREM** o recurso ao qual negar-lhe provimento, por unanimidade com o voto da relatora que integra este acórdão. **RECURSO INDEFERIDO**.

Participaram do julgamento os Conselheiros Frederico Gondim Carneiro de Albuquerque pela Federação das Indústrias do Estado de Alagoas, Maria José Sobral Tomaz pelo Conselho Regional de Contabilidade de Alagoas, Diana Cunha Calado pela Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado de Alagoas pela Secretaria Municipal de Economia os Conselheiros Bruno Dias Batista Arêas Alves, Kátia Christina Sousa Fasutino e Ricardo Cavalcante Antas e do representante da Procuradoria Geral do Município Dr. Thiago Queiroz Carneiro.

Sala das sessões do Conselho Tributário Municipal, em 11 de Março de 2025.

Maceió/AL, 11 de Março de 2025

**JOÃO FELIPE ALVES BORGES**

Presidente

**Publicado por:**

Evandro José Cordeiro

**Código Identificador:**0B666DDA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEFAZ  
EDITAL DE CITAÇÃO Nº. 015/2025.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas, faz saber a todos quanto o presente **EDITAL** virem ou dele tiverem conhecimento que, de acordo com o disposto no art. 407 da Lei nº. 6.685, de 18 de agosto de 2017 (**Código Tributário do Município de Maceió**), ficam intimados os contribuintes identificados a seguir, dos julgamentos que serão realizados na sessão do dia 18 de março 2025 (terça-feira), às 14:00 horas, na sede da **SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEFAZ** à Rua Pedro Monteiro, nº. 47 - Bairro: Centro - Maceió/AL, facultando-lhes representação e sustentação oral, nos termos do art. 23 do Regimento Interno deste **CONSELHO**.

**1. BENÍCIO MONTE JUNIOR**

**PROCESSO RECURSO: 12200.46122.2024**

**ASSUNTO: ISENÇÃO DE IPTU**

Maceió/AL, 11 de Março de 2025

**JOÃO FELIPE ALVES BORGES**

Presidente

**Publicado por:**

Evandro José Cordeiro

**Código Identificador:**6566A0B3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEFAZ  
EDITAL DE CITAÇÃO Nº. 016/2025**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEFAZ**

**EDITAL DE CITAÇÃO Nº. 016/2025.**

**CONSELHO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL**

O PRESIDENTE DO CONSELHO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas, faz saber a todos quanto o presente **EDITAL** virem ou dele tiverem conhecimento que, de acordo com o disposto no art. 407 da Lei nº. 6.685, de 18 de agosto de 2017 (**Código Tributário do Município de Maceió**), ficam intimados os contribuintes identificados a seguir, dos julgamentos que serão realizados na sessão do dia 20 de março 2025 (quinta-feira), às 14:00 horas, na sede da **SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEFAZ** à Rua Pedro Monteiro, nº. 47 - Bairro: Centro - Maceió/AL, facultando-lhes representação e sustentação oral, nos termos do art. 23 do Regimento Interno deste **CONSELHO**.

**1. JOSE EDUARDO SANTANA**

**PROCESSO RECURSO: 2100.149165.2024**

**ASSUNTO: RESTITUIÇÃO VALORES IPTU**

Maceió/AL, 11 de Março de 2025

**JOÃO FELIPE ALVES BORGES**

Presidente

**Publicado por:**

Evandro José Cordeiro

**Código Identificador:**568CA631

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESTRATÉGIAS  
DISRUPTIVAS, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO -  
SEDCITI  
PORTARIA SEDCITI Nº. 014/2025 MACEIÓ/AL, 11 DE  
MARÇO DE 2025.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIAS DISRUPTIVAS, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - SEDCITI, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, decide:

**RESOLVE:**

**CONCEDER** diárias em seu favor, tendo em vista o deslocamento a serviço, conforme especificações abaixo;

**Processo Administrativo nº. 011700.23905.2025**

Nome do beneficiário: **SÉRGIO TÚLIO DE ALBUQUERQUE CAVALCANTE**

CPF nº. **038.389.794-78**

Matrícula nº. **973635-2**

Cargo: **Secretário da Secretaria Municipal de Estratégias Disruptivas, Ciência, Tecnologia e Inovação**

Quantidade total de diárias: **02 e ½ (duas e meia) diárias**

Valor total das diárias: **R\$ 2.194,12 (Dois mil, cento e noventa e quatro reais e doze centavos)**

Período de deslocamento: **12.03.2025 a 14.03.2025**

Destino: **Recife/PE**

**Objetivo do deslocamento:** Participação no evento CONECTA RECIFE – PE organizado pela EMPREL que servirá como exposição de temáticas de inovação, ciência e tecnologia nos dias 12 e 13 em Recife – PE.

Dotação orçamentária: **29.001.04.122.0045.2317– Elemento de Despesa: 3390141400000000 – Fonte: 001000000**

**SERGIO TÚLIO DE ALBUQUERQUE CAVALCANTE**

Secretário Municipal de Estratégias Disruptivas, Ciência, Tecnologia e Inovação/SEDCITI

**Publicado por:**

Evandro José Cordeiro

**Código Identificador:**91C23ECF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E  
PATRIMÔNIO - SEMGE  
PORTARIA Nº. 0163/2025 MACEIÓ/AL, 11 DE MARÇO DE  
2025.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO DE MACEIÓ - SEMGE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas por força da Lei Orgânica Municipal, conforme dicação do art. 55, inc. VII, tendo em vista o inteiro teor do **Processo Administrativo de nº. 100.35747/2023**,

**RESOLVE:**

**PRORROGAR** a lotação do servidor **WAGNER HOLANDA RIBEIRO**, cedido da **PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO/AL** para esta **MUNICIPALIDADE** de acordo com o Ofício nº 18/2023, ocupante do cargo de Odontólogo, na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**, retroagindo seus efeitos a **01 de Janeiro de 2025 até 10 de Abril de 2025**, em conformidade com o **Convênio nº 003/2020**, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE MACEIÓ/AL** e o **MUNICÍPIO DE JUNQUEIRO/AL**.

**MARY ANNE DE SOUZA ROCHA**Secretária Municipal Interina de Gestão de Pessoas e Patrimônio/  
SEMGE**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**35230C04**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E  
PATRIMÔNIO - SEMGE**  
**PORTARIA Nº. 0164/2025 MACEIÓ/AL, 11 DE MARÇO DE  
2025.**

A **SECRETARIA MUNICIPAL INTERINA DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas por força da Lei Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 60 e incisos, considerando o pedido de aposentadoria exarado nos autos do processo administrativo nº **7000.12144.2025**.

**RESOLVE:**

**AUTORIZAR** o afastamento do servidor público municipal, **JORGE DE SOUZA BENTO**, ocupante do cargo de Professor / Matemática, pertencente ao Quadro de Pessoal da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**, sob a matrícula nº. 17875-6, sem prejuízo de seus vencimentos, aplicando de forma subsidiária, segundo previsão do art 5º da Lei Orgânica Municipal, o §3º do art. 57 da Constituição Estadual de Alagoas.

**MARY ANNE DE SOUZA ROCHA**Secretária Municipal Interina de Gestão de Pessoas e  
Patrimônio/SEMGE**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**9B4D607A**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**  
**SÚMULA DO TERMO DE APOSTILAMENTO AO  
CONTRATO DE Nº. 018/2022, PARA ALTERAÇÃO DE  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. / PROCESSO  
ADMINISTRATIVO Nº 6500.4939.2025.**

**LOCATÁRIO:** O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, CNPJ sob o nº 12.200.135/0001-80, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 01.129.810/0001-05, neste ato representada por seu Secretário **VICTOR SOARES BRAGA**, portador do RG nº. 2000003040024 SSP/AL e do CPF: 051.566.114-78, residente e domiciliado em Maceió – AL.

**LOCADOR:** Sr. **EVANILDO JAMBO CANTARELLI**, inscrito no CPF nº 036.710.974-34, portador da cédula de identidade nº 83378 SSP/AL, residente e domiciliado na Rua Ismael Amorim, nº. 43, Bairro: Jardim Petrópolis 01, Maceió/AL - CEP Nº. 57.080-500, nesta capital, neste ato representado pelo Sr. **ADRIANO JAMBO CANTARELLI**, inscrito no CPF nº 662.332.084-91, portador da cédula de identidade nº 574248 SSP/AL, residente e domiciliado na Rua Professor Vital Barbosa, nº. 268, Edifício José Aprígio Vilela, Apto 103, Bairro: Ponta Verde, Maceió/AL - CEP Nº. 57.035-400, Maceió – AL, onde funciona a **ESCOLA DE ENSINO MUNICIPAL CICERA LUCIMAR DE SENA SANTOS**, mediante as cláusulas e condições seguintes.

**CLÁUSULA PRIMEIRA: Do objeto**

Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da dotação orçamentária prevista na Cláusula Sexta, subcláusula 6.1, do Contrato nº 018/2022. A adequação orçamentário-financeira da despesa está em conformidade com o disposto no Art. 16, Inciso II, da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), estando adequada à Lei Orçamentária Anual (LOA/2025) nº 7.631, de 14 de janeiro de 2025, compatível com o Plano Plurianual (PPA 2022-2025), Lei nº 7.131, de 21 de janeiro de 2022, e com a Lei

de Diretrizes Orçamentárias (LDO/2025), Lei nº 7.575, de 15 de julho de 2024, de acordo com o seguinte:

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 120002 UNIDADE GESTORA: 00001 CREDOR: ADRIANO JAMBO CANTARELI CPF: 662.332.084-91 AÇÃO: 2301 - MANTER AS UNIDADES DE EDUCAÇÃO BÁSICA SUBAÇÃO: 230109 PLANO DE TRABALHO:12.368.0020.2301.0009 FONTE DE RECURSO: 1.550.001001 - TRANSFERÊNCIA SALÁRIO EDUCAÇÃO ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS - PESSOA FÍSICA SUBELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36.15 - LOCAÇÃO DE IMÓVEIS GRUPO: 015 - EMENDAS OCA MODALIDADE: 06-DISPENSA DE LICITAÇÃO.

**CLÁUSULA SEGUNDA: Da vinculação**

Este Termo de Apostilamento vincula-se ao **Processo Administrativo nº 6500.4939.2025** que gerou o apostilamento e fundamentação jurídica no art. 65, § 8º da Lei nº. 8.666/1993.

**CLÁUSULA TERCEIRA: Da ratificação**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato nº. 018/2022 não alteradas por este instrumento.

Maceió/AL, 10 de Março de 2025.

**VICTOR SOARES BRAGA**

Secretário Municipal de Educação/SEMED

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**6DA27101**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**  
**SÚMULA DO TERMO DE APOSTILAMENTO AO  
CONTRATO DE Nº. 005/2022, PARA ALTERAÇÃO DE  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. / PROCESSO  
ADMINISTRATIVO Nº. 6500.4896.2025.**

**LOCATÁRIO:** O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, CNPJ sob o nº 12.200.135/0001-80, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 01.129.810/0001-05, neste ato representada por seu Secretário **VICTOR SOARES BRAGA**, portador do RG nº. 2000003040024 SSP/AL e do CPF Nº 051.566.114-78, residente e domiciliado em Maceió – AL.

**LOCADORES:** SR. **RANGEL LEVY SANTOS DA SILVA**, casado, inscrito no CPF sob nº 005.515.854-, cédula de identidade nº 01225576/SSP-AL e sua Cônjuge SRA. **GINA KARLA MARTINS DANTAS DA SILVA**, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o nº 025.936.344-80, cédula de identidade nº 1591547/SSP-AL, residentes e domiciliados na Rua A 18, QD A 19, nº 166 A – Conjunto Benedito Bentes 1, Maceió/AL - CEP Nº. 57.084-002, doravante denominados **LOCADORES**, com imóvel localizado na Avenida Pratygy, nº. 329, QD A-6, LT 01 – Conjunto Residencial Benedito Bentes I – Bairro: Tabuleiro do Martins, Maceió/AL, onde funciona a **ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA MARIA JOSÉ CLEMENTE ROCHA**, mediante as cláusulas e condições seguintes.

**CLÁUSULA PRIMEIRA: Do objeto**

Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da dotação orçamentária prevista na **Cláusula Sexta, subcláusula 6.1 do Contrato nº. 005/2022**. A adequação orçamentário-financeira da despesa está em atendimento ao disposto no art. 16, inciso II, da lei complementar nº 101, de 04/05/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), tendo adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA/2025) nº 7.631, de 14 de Janeiro de 2025 e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA 2022 - 2025), Lei 7.131, de 21 de Janeiro de 2022 e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO/2025) nº 7.575, de 15 de Julho de 2024; nas seguintes descrições:

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 120002 UNIDADE GESTORA: 0001 CREDOR: RANGEL LEVY SANTOS DA SILVA

CPF:008.515.854-26 AÇÃO: 2301 SUBAÇÃO: 230109 PLANO DE TRABALHO: 2301-MANTER AS UNIDADES DE EDUCAÇÃO BÁSICA FONTE: 1.550.000000- TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA SUBELEMENTO DE DESPESA:33.90.36.15 - LOCAÇÃO DE IMÓVEIS MODALIDADE: 06 - DISPENSA DE LICITAÇÃO GRUPO: 015 - EMENDA OCA.

#### CLÁUSULA SEGUNDA: Da vinculação

Este Termo de Apostilamento vincula-se ao **Processo Administrativo nº. 6500.4896.2025** que gerou o apostilamento e fundamentação jurídica no art. 65, § 8º da Lei nº. 8.666/1993.

#### CLÁUSULA TERCEIRA: Da ratificação

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato nº. 005/2022 não alteradas por este instrumento.

Maceió/AL, 10 de Março de 2025.

**VICTOR SOARES BRAGA**

Secretário Municipal de Educação/SEMED

**Publicado por:**

Evandro José Cordeiro

**Código Identificador:**58CDD6D1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED  
SÚMULA DO TERMO DE APOSTILAMENTO AO  
CONTRATO DE Nº. 021/2007, PARA ALTERAÇÃO DE  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. / PROCESSO  
ADMINISTRATIVO Nº. 6500.4777.2025.**

**LOCATÁRIO: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, CNPJ sob o nº 12.200.135/0001-80, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 01.129.810/0001-05, neste ato representada por seu secretário **VICTOR SOARES BRAGA**, portador do RG nº. 2000003040024 SSP/AL e do CPF: 051.566.114-78, residente e domiciliado em Maceió – AL.

**LOCADORA:** Sra. **MARY JANE DA SILVA MORAIS**, Sra. **LETÍCIA MARY DA SILVA MORAIS**, Sra. **IZABEL CHRISTINA DA SILVA MORAIS**, Sra. **IRIS CHRISTINA DA SILVA MORAIS** e o Sr. **GERALDO HENRIQUE DA SILVA MORAIS** – estabelecidos na Rua Miguel Palmeira, nº. 1.239 – Bairro: Farol – Maceió/AL, representados pela Procuradora Sra. **LETÍCIA MARY DA SILVA MORAIS**, brasileira, solteira, advogada, portadora do RG. Nº. 1234766 SSP/AL e o CPF/MF nº. 027.369.164-33, com imóvel localizado na Avenida Governador Lamemha Filho, nº. 920 – Bairro: Feitosa, Maceió/AL, onde funciona a **ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL OLAVO BILAC**, mediante as cláusulas e condições seguintes.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA: Do objeto

Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da dotação orçamentária prevista na **Cláusula Quarta do 18º Termo Aditivo ao Contrato nº. 021/2007**. A adequação orçamentário-financeira da despesa está de acordo ao disposto no Art. 16, Inciso II, da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), tendo adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA/2025) Nº 7.631, de 14 de janeiro de 2025 e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA 2022-2025), Lei 7.131, de 21 de janeiro de 2022 e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO/2025), Lei 7.575, de 15 de julho de 2024, nas seguintes descrições:

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 120002 UNIDADE GESTORA: 00001 CREDOR: LETICIA MARY DA SILVA MORAES - CPF: 027.369.164-33 MARY JANE DA SILVA MORAES - CPF: 740.999.814-87 ISABEL CHRISTINA DA SILVA MORAES - CPF: 786.280.754-53 IRIS CHRISTINA DA SILVA MORAES - CPF: 013.904.444-22 GERALDO HENRIQUE DA SILVA MORAES - CPF: 037.650.904-09 AÇÃO: 2301 - MANTER AS**

**UNIDADES DE EDUCAÇÃO BÁSICA SUBAÇÃO: 230109 PLANO DE TRABALHO:12.368.0020.2301.0009 FONTE DE RECURSO: 1.550.001001 - TRANSFERÊNCIA SALÁRIO EDUCAÇÃO ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS - PESSOA FÍSICA SUBELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36.15 - LOCAÇÃO DE IMÓVEIS GRUPO: 015 - EMENDAS OCA MODALIDADE: 06-DISPENSA DE LICITAÇÃO**

#### CLÁUSULA SEGUNDA: Da vinculação

Este Termo de Apostilamento vincula-se ao **Processo Administrativo nº. 6500.4777.2025**, que gerou o apostilamento e fundamentação jurídica no art. 65, § 8º da Lei nº. 8.666/1993.

#### CLÁUSULA TERCEIRA: Da ratificação

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato nº. 021/2007 não alteradas por este instrumento.

Maceió/AL, 10 de Março de 2025.

**VICTOR SOARES BRAGA**

Secretário Municipal de Educação/SEMED

**Publicado por:**

Evandro José Cordeiro

**Código Identificador:**3C92A337

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL - FMAC  
PORTARIA Nº. 009/2025 MACEIÓ/AL, 11 DE MARÇO DE  
2025.**

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL - FMAC**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com as disposições previstas na Lei nº. 14.133 de 1º de Abril de 2021 e no art. 1º, §3º, do Decreto Municipal nº. 9.516 de 19 de Julho de 2023,

#### RESOLVE:

**Art. 1º INSTITUIR a COMISSÃO ESPECIAL DE CREDENCIAMENTO DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL - FMAC**, com o fito de instruir os processos de credenciamento em sua fase interna, bem como para proceder com avaliação técnica dos interessados em se credenciar.

**Art. 2º** Ficam **NOMEADOS** como membros da **COMISSÃO**, os seguintes servidores públicos municipais:

**I – FERNANDA WANDERLEY DE LACERDA**, PORTADORA DO CPF Nº 032.364.214-44, como primeiro membro, Presidente da Comissão;

**II – ROOSSÉLMA PONTES SILVA**, PORTADORA DO CPF Nº 036.143.964-44, como segundo membro da Comissão Especial de Credenciamento - FMAC;

**III – RAPHAEL CAVALCANTI DE OLIVEIRA SOBRINHO**, PORTADOR DO CPF Nº 025.166.114-80, como terceiro membro da Comissão Especial de Credenciamento FMAC;

**Parágrafo Único** – Os membros descritos no caput desenvolverão suas atividades na **COMISSÃO** sem prejuízo das atribuições de seus respectivos cargos.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**MYRIEL CAVALCANTI MELLO NETO**

Presidente/FMAC

**Publicado por:**

Evandro José Cordeiro

**Código Identificador:**C3E4D2F0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E  
URBANISMO - SEMURB  
AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL DE  
IMPLANTAÇÃO Nº. 011/2025. / PROCESSO DE  
Nº.13100.98877/2024.**

‘A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO – SEMURB, torna público que concedeu a Autorização Ambiental Municipal de **IMPLANTAÇÃO Nº. 011/2025**, em 06/02/2025, em favor de ‘ADALBERTO ÂTERO TORRES’, inscrito no CPF sob nº. 020.562.984-90, para a atividade ‘CONSTRUÇÃO’, do empreendimento denominado ‘GALERIA COMERCIAL’, situado na ‘AVENIDA MENINO MARCELO, Nº 6.551, BAIRRO: BARRO DURO, MACEIÓ/AL’.

Maceió/AL, 06 de Fevereiro de 2025.

**CANTÍDIO DE FREITAS MUNDIM NETO**

Secretário - SEMURB

**DIOGO BARBOSA LINO**

Subsecretário de Meio Ambiente - SEMURB

**Publicado por:**

Evandro José Cordeiro

**Código Identificador:**D1BF1004

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO - SEMURB**  
**AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL DE IMPLANTAÇÃO Nº. 012/2025. / PROCESSO DE Nº.13100.120959/2024.**

‘A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO – SEMURB, torna público que concedeu a Autorização Ambiental Municipal de **IMPLANTAÇÃO Nº. 012/2025**, em 07/02/2025, em favor de ‘MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A’, inscrito no CNPJ sob nº. 08.343.492/0111-64 para a atividade ‘CONSTRUÇÃO’, do empreendimento denominado ‘RESIDENCIAL MIRANTE DAS ÁGUAS, situado na ‘RUA SANTA AMÉLIA, Nº. 867, BAIRRO: SÃO JORGE, MACEIÓ/AL’.

Maceió/AL, 07 de Fevereiro de 2025.

**CANTÍDIO DE FREITAS MUNDIM NETO**

Secretário - SEMURB

**DIOGO BARBOSA LINO**

Subsecretário de Meio Ambiente - SEMURB

**Publicado por:**

Evandro José Cordeiro

**Código Identificador:**47E156D0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO - SEMURB**  
**AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL DE OPERAÇÃO Nº. 052/2025. / PROCESSO DE Nº.13100.58095/2024.**

‘A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO – SEMURB, torna público que concedeu a Autorização Ambiental Municipal de **OPERAÇÃO Nº. 052/2025**, em 07/02/2025, em favor de ‘LMBV COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E CALÇADOS LTDA, inscrito no CNPJ sob nº. 18.420.148/0001-40 para a atividade ‘USO E OCUPAÇÃO DE EDIFICAÇÃO’ empreendimento denominado ‘TRACK & FIELD’, situado na AVENIDA DOUTOR ANTÔNIO GOMES DE BARROS, Nº 496, LOJA 03, BAIRRO: JATIÚCA, MACEIÓ/AL’.

Maceió/AL, 07 de Fevereiro de 2025.

**CANTÍDIO DE FREITAS MUNDIM NETO**

Secretário - SEMURB

**DIOGO BARBOSA LINO**

Subsecretário de Meio Ambiente - SEMURB

**Publicado por:**

Evandro José Cordeiro

**Código Identificador:**63DCC023

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO - SEMURB**  
**AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL DE OPERAÇÃO Nº. 044/2025. / PROCESSO DE Nº.13100.58113/2024.**

‘A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO – SEMURB, torna público que concedeu a Autorização Ambiental Municipal de **OPERAÇÃO Nº. 044/2025**, em 12/02/2025, em favor de ‘MSLOG – SERVIÇOS DE LOGÍSTICA E TRANSPORTE LTDA, inscrito no CNPJ sob nº. 06.171.493/0004-51 para a atividade ‘GALPÃO DE LOGÍSTICA – ARMAZÉNS GERAIS – EMISSÃO DE WARRANT, DEPÓSITOS DE MERCADORIAS PARA TERCEIROS, EXCETO ARMAZÉNS GERAIS E GUARDA-MÓVEIS E ENVASAMENTO E EMPACOTAMENTO SOB CONTRATO’ do empreendimento denominado ‘MSLOG – MACEIÓ’, situado na ‘RUA JOSÉ VIEIRA, S/Nº, MÓDULOS A, B, C – DISTRITO INDUSTRIAL, BAIRRO: TABULEIRO DO MARTINS, MACEIÓ/AL’.

Maceió/AL, 12 de Fevereiro de 2025.

**CANTÍDIO DE FREITAS MUNDIM NETO**

Secretário - SEMURB

**DIOGO BARBOSA LINO**

Subsecretário de Meio Ambiente - SEMURB

**Publicado por:**

Evandro José Cordeiro

**Código Identificador:**C4438C59

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO - SEMURB**  
**AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL DE OPERAÇÃO Nº. 059/2025. / PROCESSO DE Nº.13100.55533/2024.**

‘A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO – SEMURB, torna público que concedeu a Autorização Ambiental Municipal de **OPERAÇÃO Nº. 059/2025**, em 12/02/2025, em favor de ‘KESA COMÉRCIO E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA, inscrito no CNPJ sob nº. 12.853.727/0003-62 para a atividade ‘MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E ELETROTERAPÊUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO’ do empreendimento denominado ‘KESA COMÉRCIO E SERVIÇOS TÉCNICOS’, situado na ‘RUA CORONEL LIMA ROCHA, Nº 791, BAIRRO: PINHEIRO, MACEIÓ/AL’.

Maceió/AL, 12 de Fevereiro de 2025.

**CANTÍDIO DE FREITAS MUNDIM NETO**

Secretário - SEMURB

**DIOGO BARBOSA LINO**

Subsecretário de Meio Ambiente - SEMURB

**Publicado por:**

Evandro José Cordeiro

**Código Identificador:**D08FB945

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO - SEMURB**  
**AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL PARA USO DE SOM (PROPAGANDA) Nº. 003/2025, / PROCESSO DE Nº.13100.144463/2024.**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO – SEMURB, torna público que concedeu a **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL PARA USO DE SOM (PROPAGANDA) Nº.003/2025**, em 11/02/2025, em favor de ABYS MODAS LTDA, inscrito no CNPJ sob nº. 09.278.987/0001-85 para a atividade ‘USO DE ALTO-FALANTES OU AMPLIFICADORES DE SOM PARA PROPAGANDA’, do seu empreendimento denominado ‘ABYS CALÇADOS’, situado na



‘RUA DO COMERCIO, NºS: 231, 239 E BOA VISTA Nº. 08, BAIRRO: CENTRO, MACEIÓ/AL’.

Maceió/AL, 11 de Fevereiro de 2025.

**CANTIDIO DE FREITAS MUNDIM NETO**

Secretário - SEMURB

**DIOGO BARBOSA LINO**

Subsecretário de Meio Ambiente - SEMURB

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**086323B8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA CIDADÃ - SEMSC**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº. 089/2025. / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 13000.141929.2024, (APENSO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 13000.125771.2024).**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA CIDADÃ - SEMSC**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

**INTIMA** a pessoa jurídica **EQTPREV - EQUATORIAL ENERGIA FUNDACAO DE PREVIDÊNCIA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 07.009.152/0001-02, acerca do **INDEFERIMENTO** da defesa administrativa apresentada no **Processo Administrativo nº. 13000.141929.2024, (Apenso ao Processo Administrativo nº. 13000.125771.2024)**, conforme análise realizada pela Comissão de Análise Técnica e Processual - SEMSC.

Maceió/AL, 11 de Março de 2025.

**EDUARDO LUIZ DE PAIVA LIMA MARINHO**

Secretário Municipal de Segurança Cidadã/SEMSC

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**4DCC42AF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA CIDADÃ - SEMSC**

**PORTARIA Nº. 009/2025 - CG/SEMSC, MACEIÓ/AL, 11 DE MARÇO DE 2025.**

**A CORREGEDORA GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DE MACEIÓ, PERTENCENTE À SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA CIDADÃ - SEMSC**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com supedâneo na Lei 5.643, de 01 de novembro de 2007,

**RESOLVE;**

Suspender os prazos processuais referentes aos procedimentos em trâmite na Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar desta Corregedoria, pelo período de 03 a 31 de março de 2025, com fulcro no art. 26 do Decreto Municipal 7.190/2010, tendo em vista o requerimento da Comissão no Ofício nº 08/2025-CSPAD, sem prejuízo dos atos meramente administrativos, devendo tais prazos serem automaticamente retomados no 1º dia útil subsequente ao seu término.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**JACLYN DE ARAÚJO FALCÃO**

Corregedora

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**F1841320

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E ECONOMIA SOLIDÁRIA - SEMTES**

**PORTARIA Nº. 002/2025 MACEIÓ/AL, 11 DE MARÇO DE 2025.**

**NOMEIA COMISSÃO DE SELEÇÃO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE PARCERIAS FIRMADAS ENTRE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL E ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E ECONOMIA SOLIDÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**FLÁVIO JOSÉ BALTAR MAIA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E ECONOMIA SOLIDÁRIA, DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ – AL, ESTADO DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legalmente conferidas,

**CONSIDERANDO** o uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no art. 60, §1º, I, da Lei Orgânica do Município de Maceió, combinado com o disposto no art. 23, VIII, da Lei Delegada nº. 004, de 18 de Abril de 2023.

**CONSIDERANDO** o disposto da Lei Federal nº. 13.019 de 31 de Junho de 2014, que estabelece normas para as parcerias voluntárias envolvendo ou não recursos financeiros entre a administração pública e as organizações da sociedade civil;

**CONSIDERANDO** a necessidade de constituição da comissão de seleção e da comissão de Monitoramento e Avaliação, de que tratam o art. 27, §1º e na alínea h, inciso V, art. 35 da Lei Federal nº. 13.019 de 31 de Junho de 2014, e modificação constantes da Lei Federal nº. 13.204, de 14 de Dezembro de 2015;

**CONSIDERANDO** o Decreto nº. 9.719, de 27 de Fevereiro de 2024, que regulamenta os procedimentos administrativos quanto a emendas individuais impositivas e Decreto nº. 9.121 de 26 de Outubro de 2021, que regulamenta e disciplina os procedimentos administrativos relativos a parcerias voluntárias envolvendo ou não a transferência de recursos financeiros, entre a administração pública e as Organizações da sociedade Civil, nos termos da Lei nº. 13.019, de 31 de Julho de 2014.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. NOMEAR** como membros da Comissão de Seleção e de Monitoramento e Avaliação para acompanhamento da execução das parcerias que forem firmadas pela Administração Pública Municipal com as Organizações da Sociedade Civil no âmbito da Secretaria Municipal Do Trabalho, Emprego e Economia Solidária, a qual será composta pelos seguintes membros (titulares e suplentes):

**ROBERTO UALAS DA SILVA;**  
**ERBERGSON MENDONÇA PEREIRA;**  
**VALDENICE DA SILVA CAVALCANTE.**

**SUPLENTES:**

**ÍSIS CAROLINE MARIA FARIAS DA CUNHA;**  
**ALDA CRISTINA NASCIMENTO MENDONÇA.**

**Art. 2º.** Compete a Comissão de Seleção, Monitoramento e Avaliação, sem prejuízo de outros deveres e prerrogativas previstas em Lei, exercer as seguintes funções:

**I** – Realizar procedimento de fiscalização das parcerias celebradas antes do termino da sua vigência, inclusive por meio de vistas in loco, para fins de monitoramento e avaliação do cumprimento do objeto, na forma do disposto no termo da parceria.

**II** – Emitir e homologar relatórios técnicos de monitoramento e avaliação da parceria, sem prejuízo de outros elementos, que deverá conter no mínimo:

- a) Descrição sumária das atividades e metas estabelecidas;
- b) Análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho;
- c) Valores efetivamente transferidos pela administração pública e valores comprovadamente utilizados;

- d) Quando for o caso, os valores pagos a títulos de custos indiretos, os remanejamentos efetuados, as sobras dos recursos financeiros, incluindo as aplicações financeiras e eventuais valores devolvidos aos cofres públicos;
- e) Análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados pela organização da sociedade civil na prestação de contas;
- f) Análises das auditorias realizadas pelo controle interno e externo, no âmbito da fiscalização preventiva, bem como de suas conclusões e das que tomaram em decorrência dessas auditorias;
- g) Os resultados já alcançados e seus benefícios;
- h) Os impactos econômicos e/ou sociais;
- i) Grau de satisfação do público alvo;
- j) A possibilidade de sustentabilidade das ações após a conclusão do objeto pactuado.

**III** – Realizar pesquisa de satisfação com os beneficiários do plano de trabalho, objetivando utilizar os resultados como subsídio nas avaliações da parceria celebrada e do cumprimento dos objetivos pactuados, bem como na orientação e no ajuste das metas e atividades definidas.

**IV** – Cumprir e fazer cumprir as demais determinações contidas na Lei Federal nº. 13.019/2014 e os Decretos municipais nº. 9.719, de 27 de Fevereiro de 2024 e nº. 9.121 de 26 de Outubro de 2021.

**V** – Avaliar as propostas apresentadas no chamamento público, processando e julgando-as;

§1º. A Comissão poderá solicitar assessoramento técnico de especialista, que não seja membro desse colegiado, para subsidiar seus trabalhos, desde que tenham conhecimentos específicos necessários para a seleção dos projetos e das organizações parceiras.

**Art. 3º.** O membro da comissão de Monitoramento e Avaliação deverá declarar-se impedido e manifestar pela substituição por membro suplente, em processo de seleção, se:

- a) Tiver mantido relação jurídica com, ao menos 01(umas) das entidades em disputa, nos últimos 05(cinco) anos;
- b) For parente do dirigente ou de membros da diretoria da entidade, inclusive de seus cônjuges ou companheiros, bem como se for parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até segundo grau;

**Parágrafo Único.** O impedimento do membro se dará exclusivamente para o processo específico, mantida a sua atuação nos demais certames.

**Art. 4º.** Constatadas quaisquer irregularidades na nomeação da comissão, todos os atos da mesma se tornam nulos.

**Art. 5º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no **DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ – DOEM/AL.**

Maceió/AL, 11 de Março de 2025.

**FLÁVIO JOSÉ BALTAR MAIA FILHO**

Matrícula Nº. 974393-6

CPF/MF Nº. 050.314.164-08

Secretário Municipal de Trabalho, Emprego e Economia Solidária/SEMTEs.

**Publicado por:**

Evandro José Cordeiro

**Código Identificador:** IDEE138A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**  
**AVISO DE COTAÇÃO / PROCESSO Nº 5800.1081.2023. /**  
**AUTOS Nº 0701065-42.2024.8.02.0090**

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACEIÓ, por meio da Coordenação Geral de Compras e Suprimentos, informa que está recebendo proposta orçamentária/cotação para o processo abaixo descrito:**

**PROCESSO Nº 5800.1081.2023. /**  
**AUTOS Nº 0701065-42.2024.8.02.0090**

**Objeto:** MMA/PA ANAMIX INFANT 400G, para atender a Secretaria Municipal de Saúde.

Prazo para envio das propostas com máxima urgência de 02(dois) dias úteis, a partir desta publicação.

**Informações:**

**E-mail:** mayrasuprimentosms@gmail.com

**Telefone:** (82) 3312-5457.

**Endereço:** Rua Dias Cabral, nº 569 – Centro Sede/SMS Térreo.

**CEP:** 57020-250- Maceió - AL.

Maceió – AL, 10 de março de 2025

**MAYRA CYNTHIA RODRIGUES**

Assistente Administrativo

Gerência Técnica de Compras e Suprimentos

**Publicado por:**

Evandro José Cordeiro

**Código Identificador:** 513E5633

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**  
**AVISO DE COTAÇÃO / PROCESSO Nº 5800.1076.2025. /**  
**AUTOS Nº 0700823-83.2024.8.02.0090**

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACEIÓ, por meio da Coordenação Geral de Compras e Suprimentos, informa que está recebendo proposta orçamentária/cotação para o processo abaixo descrito:**

**PROCESSO Nº. 5800.1076/2025. / AUTOS Nº. 0700823-83.2024.8.02.0090**

**Objeto:** PEDIASURE SABOR CHOCOLATE 800G- LATA, para atender a Secretaria Municipal de Saúde.

Prazo para envio das propostas com máxima urgência de 02(dois) dias úteis, a partir desta publicação.

**Informações:**

**E-mail:** mayrasuprimentosms@gmail.com

**Telefone:** (82) 3312-5457.

**Endereço:** Rua Dias Cabral, nº 569 – Centro Sede/SMS Térreo.

**CEP:** 57020-250- Maceió - AL.

Maceió – AL, 10 de março de 2025

**MAYRA CYNTHIA RODRIGUES**

Assistente Administrativo

Gerência Técnica de Compras e Suprimentos

**Publicado por:**

Evandro José Cordeiro

**Código Identificador:** B2D84973

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**  
**AVISO DE COTAÇÃO – PROCESSO Nº 5800.23246.2024 /**  
**AUTOS Nº 0705372- 15.2024.8.02.0001**

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACEIÓ, por meio da Coordenação Geral de Compras e Suprimentos, informa que está recebendo proposta orçamentária/cotação para o processo abaixo descrito:**

**Processo nº 5800.23246.2024 / Autos nº 0705372-15.2024.8.02.0001**

**Objeto:** Cloridrato de Metilfenidato 10mg, comprimido, para atender a Secretaria Municipal de Saúde.

Prazo para envio das propostas com máxima urgência de 05(cinco) dias úteis, a partir dessa publicação.

**Informações:**

**E-mail:** karolinesuprimentosms@gmail.com

Telefone:(82) 3312-5457.  
Endereço:Rua Dias Cabral, nº569 – Centro Sede/SMS Térreo.  
CEP: 57020-250- Maceió - AL.

Maceió – AL, 11 de março de 2025

**KAROLINE GOMES**

Assessora Técnica – Judicial  
Gerência Técnica de Compras e Suprimentos

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**3DF00327

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**  
**AVISO DE COTAÇÃO – PROCESSO Nº 5800.1701.2025 /**  
**AUTOS Nº 0809726-05.2024.4.05.8000**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACEIÓ, por meio da Coordenação Geral de Compras e Suprimentos, informa que está recebendo proposta orçamentária/cotação para o processo abaixo descrito:

**Processo nº 5800.1701.2025 / Autos nº 0809726-05.2024.4.05.8000**

**Objeto:** LEVOMALATO DE CABOZANTINIBE 20MG, comprimido revestido, para atender a Secretaria Municipal de Saúde.

Prazo para envio das propostas com máxima urgência de 05 (cinco) dias úteis, a partir dessa publicação.

**Informações:**

**E-mail:**karolinesuprimentosms@gmail.com

**Telefone:**(82) 3312-5457.

**Endereço:**Rua Dias Cabral, nº569 – Centro Sede/SMS Térreo.

**CEP:** 57020-250- Maceió - AL.

Maceió – AL, 11 de março de 2025

**KAROLINE GOMES**

Assessora Técnica – Judicial  
Gerência Técnica de Compras e Suprimentos

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**8BA4636E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**  
**AVISO DE COTAÇÃO – PROCESSO Nº 5800.4515.2024 /**  
**AUTOS Nº 0746131-55.2023.8.02.0001**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACEIÓ, por meio da Coordenação Geral de Compras e Suprimentos, informa que está recebendo proposta orçamentária/cotação para o processo abaixo descrito:

**Processo nº5800.4515.2024 / Autos nº0746131-55.2023.8.02.0001**

**Objeto:** CARNITINA 500mg/5ml, SOLUÇÃO ORAL, frasco com 450ml e COENZIMA Q 10, 100MG/ML, SOLUÇÃO ORAL, frasco com 200ml, para atender a Secretaria Municipal de Saúde.

Prazo para envio das propostas com máxima urgência de 05(cinco) dias úteis, a partir dessa publicação.

**Informações:**

**E-mail:**karolinesuprimentosms@gmail.com

**Telefone:**(82) 3312-5457.

**Endereço:**Rua Dias Cabral, nº569 – Centro Sede/SMS Térreo.

**CEP:** 57020-250- Maceió - AL.

Maceió – AL, 11 de março de 2025

**KAROLINE GOMES**

Assessora Técnica – Judicial  
Gerência Técnica de Compras e Suprimentos

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**CD5D4E41

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**  
**AVISO DE COTAÇÃO / PROCESSO Nº 5800.23163.2025**

A Secretaria Municipal de Saúde de Maceió, por meio da Coordenação Geral de Compras e Suprimentos, informa que está recebendo proposta orçamentária/cotação para o processo abaixo descrito:

**Processo nº5800.23163.2025**

**Objeto:**SOLICITAÇÃO DE INTERNAÇÃO

Prazo para envio das propostas: 05(cinco) dias úteis, a partir dessa publicação.

**Maiores informações:**

**E-mail:**suprimentos.sms.mcz@gmail.com

**Telefone:**(82)3312-5457.

**Endereço:**Rua Dias Cabral, nº569 – Centro Sede/SMS Térreo.

**CEP:**57020-250-Maceió-AL.

Maceió – AL, 11 de março de 2025.

**GRACIETE MARIA BATISTA MOTA**

Assessora Técnica

Coordenação Geral de Compras e Suprimentos

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**25F40FED

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**  
**AVISO DE COTAÇÃO / PROCESSO Nº 5800.20139.2025**

A Secretaria Municipal de Saúde de Maceió, por meio da Coordenação Geral de Compras e Suprimentos, informa que está recebendo proposta orçamentária/cotação para o processo abaixo descrito:

**Processo nº5800.20139.2025**

**Objeto:**SOLICITAÇÃO DE INTERNAÇÃO

Prazo para envio das propostas: 05(cinco) dias úteis, a partir dessa publicação.

**Maiores informações:**

**E-mail:**suprimentos.sms.mcz@gmail.com

**Telefone:**(82)3312-5457.

**Endereço:**Rua Dias Cabral, nº569 – Centro Sede/SMS Térreo.

**CEP:**57020-250-Maceió-AL.

Maceió – AL, 11 de março de 2025.

**GRACIETE MARIA BATISTA MOTA**

Assessora Técnica

Coordenação Geral de Compras e Suprimentos

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**7B9B4F06

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**  
**AVISO DE COTAÇÃO – PROCESSO Nº 5800.136345.2024 /**  
**AUTOS Nº 0756145-64.2024.8.02.0001**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACEIÓ, por meio da Coordenação Geral de Compras e Suprimentos, informa que está recebendo proposta orçamentária/cotação para o processo abaixo descrito:

**Processo nº5800.136345.2024 / Autos nº0756145-64.2024.8.02.0001**

**Objeto:** KIT DE MONITORIZAÇÃO DE NERVO LARÍNGEO (KIT CANULA C2 SELECT 360° COM 04 CANAIS BLINDADOS ,para atender a Secretaria Municipal de Saúde.

Prazo para envio das propostas com máxima urgência de 05(cinco) dias úteis, a partir dessa publicação.

**Informações:**

**E-mail:**karolinesuprimentosms@gmail.com

**Telefone:**(82) 3312-5457.

**Endereço:**Rua Dias Cabral, nº569 – Centro Sede/SMS Térreo.

**CEP:** 57020-250- Maceió - AL.

Maceió – AL, 11 de março de 2025

**KAROLINE GOMES**

Assessora Técnica – Judicial

Gerência Técnica de Compras e Suprimentos

**Publicado por:**

Evandro José Cordeiro

**Código Identificador:**5EBE0A2E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**  
**AVISO DE COTAÇÃO – PROCESSO Nº 5800.93802.2022 /**  
**AUTOS Nº 0809289- 32.2022.4.05.8000**

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACEIÓ, por meio da Coordenação Geral de Compras e Suprimentos, informa que está recebendo proposta orçamentária/cotação para o processo abaixo descrito:**

**Processo nº 5800.93802.2022 / Autos nº 0809289-32.2022.4.05.8000**

**Objeto:** DISPOSITIVO ESTIMULADOR DE NERVO VAGO (VNS), para atender a Secretaria Municipal de Saúde.

Prazo para envio das propostas com máxima urgência de 48(quarenta e oito) horas, a partir dessa publicação, reaviso de cotação.

**Informações:**

**E-mail:**karolinesuprimentosms@gmail.com

**Telefone:**(82) 3312-5457.

**Endereço:**Rua Dias Cabral, nº569 – Centro Sede/SMS Térreo.

**CEP:** 57020-250- Maceió - AL.

Maceió – AL, 11 de março de 2025

**KAROLINE GOMES**

Assessora Técnica – Judicial

Gerência Técnica de Compras e Suprimentos

**Publicado por:**

Evandro José Cordeiro

**Código Identificador:**649F2156

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**  
**AVISO DE COTAÇÃO – PROCESSO Nº 5800.49696.2023 /**  
**AUTOS Nº 0700126-96.2023.8.02.0090**

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACEIÓ, por meio da Coordenação Geral de Compras e Suprimentos, informa que está recebendo proposta orçamentária/cotação para o processo abaixo descrito:**

**Processo nº 5800.49696.2023 / Autos nº 0700126-96.2023.8.02.0090**

**Objeto:** PAR DE LENTES ESCLERA SG (MEDIPHOCOS), para atender a Secretaria Municipal de Saúde.

Prazo para envio das propostas com máxima urgência de 48(quarenta e oito) horas, a partir dessa publicação, reaviso de cotação.

**Informações:**

**E-mail:**karolinesuprimentosms@gmail.com

**Telefone:**(82) 3312-5457.

**Endereço:**Rua Dias Cabral, nº569 – Centro Sede/SMS Térreo.

**CEP:** 57020-250- Maceió - AL.

Maceió – AL, 11 de março de 2025

**KAROLINE GOMES**

Assessora Técnica – Judicial

Gerência Técnica de Compras e Suprimentos

**Publicado por:**

Evandro José Cordeiro

**Código Identificador:**EFFA6B76

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**  
**AVISO DE COTAÇÃO – PROCESSO Nº 5800.17149.2025**

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACEIÓ, por meio da Coordenação Geral de Compras e Suprimentos, informa que está recebendo proposta orçamentária/cotação para o processo abaixo descrito:**

**Processo nº 5800.17149.2025**

**Objeto:** ARTRODESE CERVICAL / CERVICO- TORÁCICA POSTERIOR SEIS NÍVEIS, RESSECÇÃO DE 2 OU MAIS CORPOS VERTEBAIS CERVICAIS, PARAFUSOS DE MASSA LATERAL, BLOQUEADORES, HASTES, DRILL COM 1 FRESA DE DESGASTE, FRESA DE CORTE, FRESA DE PERFURAÇÃO e FRESA DE PERFURAÇÃO,para atender a Secretaria Municipal de Saúde.

Prazo para envio das propostas com máxima urgência de 48(quarenta e oito) horas, a partir dessa publicação, reaviso de cotação.

**Informações:**

**E-mail:**karolinesuprimentosms@gmail.com

**Telefone:**(82) 3312-5457.

**Endereço:**Rua Dias Cabral, nº569 – Centro Sede/SMS Térreo.

**CEP:** 57020-250- Maceió - AL.

Maceió – AL, 11 de março de 2025

**KAROLINE GOMES**

Assessora Técnica – Judicial

Gerência Técnica de Compras e Suprimentos

**Publicado por:**

Evandro José Cordeiro

**Código Identificador:**72C11ED5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**  
**AVISO DE COTAÇÃO – PROCESSO Nº 5800.148937.2024 /**  
**AUTOS Nº 0735005-71.2024.8.02.0001**

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACEIÓ, por meio da Coordenação Geral de Compras e Suprimentos, informa que está recebendo proposta orçamentária/cotação para o processo abaixo descrito:**

**Processo nº 5800.148937.2024 / Autos nº 0735005-71.2024.8.02.0001**

**Objeto:** PRÓTESE TRANSTIBIAL, para atender a Secretaria Municipal de Saúde.

Prazo para envio das propostas com máxima urgência de 48(quarenta e oito) horas, a partir dessa publicação, reaviso de cotação.

**Informações:**

**E-mail:**karolinesuprimentosms@gmail.com

**Telefone:**(82) 3312-5457.

**Endereço:**Rua Dias Cabral, nº569 – Centro Sede/SMS Térreo.

**CEP:** 57020-250- Maceió - AL.

Maceió – AL, 11 de março de 2025

**KAROLINE GOMES**Assessora Técnica – Judicial  
Gerência Técnica de Compras e Suprimentos**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**2F356804**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**  
**AVISO DE COTAÇÃO – PROCESSO Nº 5800.141618.2024 /**  
**AUTOS Nº 0745107-55.2024.8.02.0001**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACEIÓ, por meio da Coordenação Geral de Compras e Suprimentos, informa que está recebendo proposta orçamentária/cotação para o processo abaixo descrito:

**Processo nº 5800.141618.2024 / Autos nº 0745107-55.2024.8.02.0001****Objeto:** PRÓTESE TRANSFEMURAL, para atender a Secretaria Municipal de Saúde.

Prazo para envio das propostas com máxima urgência de 48(quarenta e oito) horas, a partir dessa publicação, reaviso de cotação.

**Informações:****E-mail:**karolinesuprimentosms@gmail.com**Telefone:**(82) 3312-5457.**Endereço:**Rua Dias Cabral, nº569 – Centro Sede/SMS Térreo.**CEP:** 57020-250- Maceió - AL.

Maceió – AL, 11 de Março de 2025

**KAROLINE GOMES**Assessora Técnica – Judicial  
Gerência Técnica de Compras e Suprimentos**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**5F8EF8D9**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**  
**AVISO DE COTAÇÃO – PROCESSO Nº 5800.148937.2024 /**  
**AUTOS Nº 0735005-71.2024.8.02.0001**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACEIÓ, por meio da Coordenação Geral de Compras e Suprimentos, informa que está recebendo proposta orçamentária/cotação para o processo abaixo descrito:

**Processo nº 5800.148937.2024 / Autos nº 0735005-71.2024.8.02.0001****Objeto:** PRÓTESE TRANSTIBIAL, para atender a Secretaria Municipal de Saúde.

Prazo para envio das propostas com máxima urgência de 48(quarenta e oito) horas, a partir dessa publicação, reaviso de cotação.

**Informações:****E-mail:**karolinesuprimentosms@gmail.com**Telefone:**(82) 3312-5457.**Endereço:**Rua Dias Cabral, nº569 – Centro Sede/SMS Térreo.**CEP:** 57020-250- Maceió - AL.

Maceió – AL, 11 de março de 2025

**KAROLINE GOMES**Assessora Técnica – Judicial  
Gerência Técnica de Compras e Suprimentos**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**21474512**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**  
**TERMO DE NOTIFICAÇÃO / PROCESSO Nº. 5800.**  
**116278/2024.****Referência:** Termo de Notificação**Processo:** 116278.2024**Requerente:** Paulo Anderson Silva Gomes

Fica a empresa **FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA** - CNPJ Nº: 05.400.006/0001-70 nos termos do art. 5º, LIV e LV, da Constituição da República e dos arts. 7º; 24; 26. §§ 3º/4º; 28 e 66 da Lei Federal nº 9.784/1999, acerca da Ordem de Fornecimento 0638 correspondente a Nota de Empenho 7155/2024 oriunda da Ata de Registro de Preço nº 022/2024 (Pregão Eletrônico nº 309/2023), tendo o prazo de 05(cinco) dias úteis, contados da cientificação oficial deste termo, , para efetuar a entrega total dos produtos integrantes da ordem de fornecimento, conforme descrito abaixo:

Item	Descrição do item	Qtd. Solicitada	Qtd. Pendente
27	Clomipramina, cloridrato, 25 mg, comprimido	46.000	10.860

A entrega deve ser realizada na CAF, ou, manifestar-se sobre o descumprimento da obrigação.

O não cumprimento da obrigação poderá ensejar a aplicação de penalidades, conforme legislação aplicável a espécie. Por fim, poderá apresentar as justificativas que julgar necessárias, dirigidas à Coordenação Técnica de Suprimento de Medicamentos e Correlatos (CTSMC/CAF) da SMS, localizada na Avenida Juca Sampaio nº 620, Barro Duro, Maceió, Alagoas, no horário de 07h00min às 13h00min, como também em endereço eletrônico [caf-notas@sms.maceio.al.gov.br](mailto:caf-notas@sms.maceio.al.gov.br).

Fica V. Sa. ciente de que poderá comparecer pessoalmente ou fazer-se representar por procurador constituído por procuração com poderes específicos para tratar sobre o assunto, bem como o processo administrativo terá continuidade independente de seu comparecimento.

Para constar, eu, Rafael Jorge Melo de Omena, Responsável Técnico, Coordenação Técnica de Suprimento de Medicamentos e Correlatos (CTSMC/CAF) da SMS, matrícula nº 965985-4, lavro a presente notificação.

**RAFAEL JORGE MELO DE OMENA**

Responsável Técnico - Mat. 956295-8

Coordenação Técnica De Suprimento De Medicamentos E Correlatos - CTSMC

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**C2A27DB2**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**  
**AVISO DE COTAÇÃO – PROCESSO Nº 5800.148943.2023 /**  
**AUTOS Nº 0731841-98.2024.8.02.0001**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACEIÓ, por meio da Coordenação Geral de Compras e Suprimentos, informa que está recebendo proposta orçamentária/cotação para o processo abaixo descrito:

**Processo nº 5800.148943.2023 / Autos nº 0731841-98.2024.8.02.0001****Objeto:** CATETER DE POLIURETANO COM REVESTIMENTO HIDROFÍLICO, CALIBRE Nº 12 - FEMININO, para atender a Secretaria Municipal de Saúde.

Prazo para envio das propostas com máxima urgência de 48(quarenta e oito) horas, a partir dessa publicação, reaviso de cotação.

**Informações:****E-mail:**karolinesuprimentosms@gmail.com**Telefone:**(82) 3312-5457.

Endereço: Rua Dias Cabral, nº 569 – Centro Sede/SMS Térreo.  
CEP: 57020-250- Maceió - AL.

Maceió – AL, 11 de Março de 2025

**KAROLINE GOMES**

Assessora Técnica – Judicial

Gerência Técnica de Compras e Suprimentos

**Publicado por:**

Evandro José Cordeiro

**Código Identificador:**F6EA2BF7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**  
**TERMO DE NOTIFICAÇÃO / PROCESSO Nº. 5800.**  
**29851/2024.**

**TERMO DE NOTIFICAÇÃO**

**PROCESSO: 5800.29851/2024**

**Requerente: Roseane da Silva Farias - Coordenação Técnica de Atenção Psicossocial**

Fica a empresa **ANDIVA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ:26.873.236/0001-26, nos termos do art. 5º, LIV e LV, da Constituição da República e dos arts. 7º; 24; 26. §§ 3º/4º; 28 e 66 da Lei Federal nº 9.784/1999, acerca da Ordem de Fornecimento nº 184/2024, emitida em 18/06/2024, correspondentes à Nota de Empenho 2024NE003095, oriunda da ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 445/2023- CPL/ARSER. (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2023); tendo o prazo de 05(cinco) dias úteis, contados da cientificação oficial deste termo, para efetuar a entrega total dos produtos integrantes da ordem de fornecimento, conforme descrito abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE SOLICITADA	QUANTIDADE PENDENTE
1	Batedeira com 05 velocidades (com função turbo), potência de 400W a 500W, 220v, tigela com capacidade aproximada de 3 a 4 litros, um par de batedores para massa, um par de batedores para pão, suporte para batedores pode ser utilizada fixa ou portátil, garantia mínima de 1 ano e manual de instruções em português. CATMAT: 150235.	Unidade	05	05

O não cumprimento da obrigação poderá ensejar a aplicação de penalidades, conforme legislação aplicável a espécie.

Por fim, poderá apresentar as justificativas que julgar necessárias, dirigidas à Coordenação Geral de Patrimônio e Almoxarifado da SMS, localizada na Rua Maragogi, 110, Canaã, qd 18, lotes 6 e 7, Maceió, Alagoas, no horário de 07h00min às 13h00min, como também em endereço eletrônico [almoxarifado.sms.maceio@gmail.com](mailto:almoxarifado.sms.maceio@gmail.com) e (82) 3312- 5444.

Fica V.S.<sup>a</sup> ciente de que poderá comparecer pessoalmente ou fazer-se representar por procurador constituído por procuração com poderes específicos para tratar sobre o assunto, bem como o processo administrativo terá continuidade independente de seu comparecimento.

Para constar, eu, Roseane da Silva Farias, Coordenadora Técnica de Atenção Psicossocial/SMS, matrícula 944598-6, lavro a presente notificação.

**ROSEANE DA SILVA FARIAS**

Coordenadora Técnica de Atenção Psicossocial de Maceió

**Publicado por:**

Evandro José Cordeiro

**Código Identificador:**EEE5020B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**  
**TERMO DE NOTIFICAÇÃO / PROCESSO Nº. 5800.**  
**132231/2024.**

**TERMO DE NOTIFICAÇÃO**

**PROCESSO 5800.132231/2023**

**Requerente: Roseane da Silva Farias - Coordenação Técnica de Atenção Psicossocial**

Fica a empresa **CNLA7 COMERCIAL LTDA**, CNPJ: 44.837.833/0001-87, nos termos do art. 5º, LIV e LV, da Constituição da República e dos arts. 7º; 24; 26. §§ 3º/4º; 28 e 66 da Lei Federal nº 9.784/1999, acerca da Ordem de Fornecimento nº 069/2024, emitida em 03/04/2024, correspondentes à Nota de Empenho 2024NE001490, oriunda da ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 584/2023- CPL/ARSER. (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 131/2023); tendo o prazo de 05(cinco) dias úteis, contados da cientificação oficial deste termo, para efetuar a entrega total dos produtos integrantes da ordem de fornecimento, conforme descrito abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE SOLICITADA	QUANTIDADE PENDENTE
1	COPOS PLÁSTICOS DESCARTÁVEIS PARA ÁGUA - Material confeccionado em poliestireno, não tóxico, capacidade: 180 ml. Pacote com 100 unidades. OBS: Os copos devem estar em conformidade com as exigências contidas na NBR 14865.	Pacote	500	500

O não cumprimento da obrigação poderá ensejar a aplicação de penalidades, conforme legislação aplicável a espécie.

Por fim, poderá apresentar as justificativas que julgar necessárias, dirigidas à Coordenação Geral de Patrimônio e Almoxarifado da SMS, localizada na Rua Maragogi, 110, Canaã, qd 18, lotes 6 e 7, Maceió, Alagoas, no horário de 07h00min às 13h00min, como também em endereço eletrônico [almoxarifado.sms.maceio@gmail.com](mailto:almoxarifado.sms.maceio@gmail.com) e (82) 3312- 5444.

Fica V.S.<sup>a</sup> ciente de que poderá comparecer pessoalmente ou fazer-se representar por procurador constituído por procuração com poderes específicos para tratar sobre o assunto, bem como o processo administrativo terá continuidade independente de seu comparecimento.

Para constar, eu, Roseane da Silva Farias, Coordenadora Técnica de Atenção Psicossocial/SMS, matrícula 944598-6, lavro a presente notificação.

**ROSEANE DA SILVA FARIAS**

Coordenadora Técnica de Atenção Psicossocial de Maceió

**Publicado por:**

Evandro José Cordeiro

**Código Identificador:**50389510

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**  
**TERMO DE NOTIFICAÇÃO / PROCESSO Nº. 5800.**  
**107567/2023.**

**TERMO DE NOTIFICAÇÃO**

**PROCESSO 5800.107567/2023**

**Requerente: Roseane da Silva Farias - Coordenação Técnica de Atenção Psicossocial**

Fica a empresa **MAVYG COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA. - ME**, CNPJ: 44.820.086/0001-74, nos termos do art. 5º, LIV e LV, da Constituição da República e dos arts. 7º; 24; 26. §§ 3º/4º; 28 e 66 da Lei Federal nº 9.784/1999, acerca da Ordem de Fornecimento nº 71/2024, emitida em 03/04/2024, correspondentes à Nota de Empenho 2024NE000447, oriunda da ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 228/2023- CPL/ARSER. (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2023); tendo o prazo de 05(cinco) dias úteis, contados da cientificação oficial deste termo, para efetuar a entrega total dos produtos integrantes da ordem de fornecimento, conforme descrito abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE SOLICITADA	QUANTIDADE PENDENTE
1	Pano de prato, 100% algodão cor branca.	Unidade	100	100
2	Conjunto aplicador de cera, com balde em Polipropileno com capacidade de 25 litros aproximadamente, com rodízios giratórios	Unidade	14	14

em PVC e alça resistente. Com aplicador de cera de no mínimo 35cm, aproximadamente 40cm de largura para refil aplicador de cera e 2 (dois) Refis em 100% microfibras e cabo de alumínio de no mínimo 1,40m de altura. Garantia do fabricante. Cor a definir			
---	--	--	--

O não cumprimento da obrigação poderá ensejar a aplicação de penalidades, conforme legislação aplicável a espécie.

Por fim, poderá apresentar as justificativas que julgar necessárias, dirigidas à Coordenação Geral de Patrimônio e Almoxarifado da SMS, localizada na Rua Maragogi, 110, Canaã, qd 18, lotes 6 e 7, Maceió, Alagoas, no horário de 07h00min às 13h00min, como também em endereço eletrônico [almoxarifado.sms.maceio@gmail.com](mailto:almoxarifado.sms.maceio@gmail.com) e (82) 3312- 5444.

Fica V.S.<sup>a</sup> ciente de que poderá comparecer pessoalmente ou fazer-se representar por procurador constituído por procuração com poderes específicos para tratar sobre o assunto, bem como o processo administrativo terá continuidade independente de seu comparecimento.

Para constar, eu, Roseane da Silva Farias, Coordenadora Técnica de Atenção Psicossocial/SMS, matrícula 944598-6, lavro a presente notificação.

**ROSEANE DA SILVA FARIAS**

Coordenadora Técnica de Atenção Psicossocial de Maceió

**Publicado por:**

Evandro José Cordeiro

**Código Identificador:**23124380

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS  
TERMO DE NOTIFICAÇÃO / PROCESSO Nº.  
5800.104419/2023.**

**TERMO DE NOTIFICAÇÃO  
PROCESSO 5800.104419/2023**

**Requerente: Roseane da Silva Farias - Coordenação Técnica de Atenção Psicossocial**

Fica a empresa **DG INDÚSTRIA E DISTRIBUIÇÃO LIMITADA - EPP**, CNPJ: 41.944.789/0001-16, nos termos do art. 5º, LIV e LV, da Constituição da República e dos arts. 7º; 24; 26. §§ 3º/4º; 28 e 66 da Lei Federal nº 9.784/1999, acerca da Ordem de Fornecimento nº 34/2024, emitida em 07/03/2024, correspondentes à Nota de Empenho 2024NE000882, oriunda da ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 222/2023- CPL/ARSER. (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2023); tendo o prazo de 05(cinco) dias úteis, contados da cientificação oficial deste termo, para efetuar a entrega total dos produtos integrantes da ordem de fornecimento, conforme descrito abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE SOLICITADA	QUANTIDADE PENDENTE
1	Lixeira em Polipropileno, com pedal, formato retangular, com suporte para fixação de saco de lixo. Capacidade de 25 Litros. Medidas Aproximadas:570 X 370 X 345 MM. Cor a definir.	Unidade	150	150

O não cumprimento da obrigação poderá ensejar a aplicação de penalidades, conforme legislação aplicável a espécie.

Por fim, poderá apresentar as justificativas que julgar necessárias, dirigidas à Coordenação Geral de Patrimônio e Almoxarifado da SMS, localizada na Rua Maragogi, 110, Canaã, qd 18, lotes 6 e 7, Maceió, Alagoas, no horário de 07h00min às 13h00min, como também em endereço eletrônico [almoxarifado.sms.maceio@gmail.com](mailto:almoxarifado.sms.maceio@gmail.com) e (82) 3312- 5444.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DIRETORIA DE ATENÇÃO À SAÚDE COORDENAÇÃO TÉCNICA DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL.

Fica V.S.<sup>a</sup> ciente de que poderá comparecer pessoalmente ou fazer-se representar por procurador constituído por procuração com poderes específicos para tratar sobre o assunto, bem como o processo administrativo terá continuidade independente de seu comparecimento.

Para constar, eu, Roseane da Silva Farias, Coordenadora Técnica de Atenção Psicossocial/SMS, matrícula 944598-6, lavro a presente notificação.

**ROSEANE DA SILVA FARIAS**

Coordenadora Técnica de Atenção Psicossocial de Maceió

**Publicado por:**

Evandro José Cordeiro

**Código Identificador:**7E94F358

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS  
TERMO DE NOTIFICAÇÃO / PROCESSO Nº. 5800.651/2025.**

**Referência: Termo de Notificação**

**Processo: 651.2025**

**Requerente: Paulo Anderson Silva Gomes**

Fica a empresa **HOSPITALMED LTDA - EPP - CNPJ:** 29.868.059/0001-88 nos termos do art. 5º, LIV e LV, da Constituição da República e dos arts. 7º; 24; 26. §§ 3º/4º; 28 e 66 da Lei Federal nº 9.784/1999, acerca da Ordem de Fornecimento 0009 correspondente a Nota de Empenho 203/2025 oriunda da Ata de Registro de Preço nº 149/2024 (Pregão Eletrônico nº312/2023), tendo o prazo de 05(cinco) dias úteis, contados da cientificação oficial deste termo, para efetuar a entrega total dos produtos integrantes da ordem de fornecimento, conforme descrito abaixo:

Item	Descrição do item	Qtd. Solicitada	Qtd. Pendente
4	Cateter aspiração traqueal, PVC atóxico flexível, descartável, ponta atrumática, orifícios distais lateralizados, estéril, embalagem individual, n. 8, silicizada., Unidade	2.000	2.000

A entrega deve ser realizada na CAF, ou, manifestar-se sobre o descumprimento da obrigação.

O não cumprimento da obrigação poderá ensejar a aplicação de penalidades, conforme legislação aplicável a espécie. Por fim, poderá apresentar as justificativas que julgar necessárias, dirigidas à Coordenação Técnica de Suprimento de Medicamentos e Correlatos (CTSMC/CAF) da SMS, localizada na Avenida Juca Sampaio nº 620, Barro Duro, Maceió, Alagoas, no horário de 07h00min às 13h00min, como também em endereço eletrônico [caf-notas@sms.maceio.al.gov.br](mailto:caf-notas@sms.maceio.al.gov.br).

Fica V. Sa. ciente de que poderá comparecer pessoalmente ou fazer-se representar por procurador constituído por procuração com poderes específicos para tratar sobre o assunto, bem como o processo administrativo terá continuidade independente de seu comparecimento.

Para constar, eu, Rafael Jorge Melo de Omena, Responsável Técnico, Coordenação Técnica de Suprimento de Medicamentos e Correlatos (CTSMC/CAF) da SMS, matrícula nº 965985-4, lavro a presente notificação.

**RAFAEL JORGE MELO DE OMENA**

Responsável Técnico - Mat. 956295-8

Coordenação Técnica De Suprimento De Medicamentos E Correlatos - CTSMC

**Publicado por:**

Evandro José Cordeiro

**Código Identificador:**5193F37A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS  
TERMO DE NOTIFICAÇÃO / PROCESSO Nº.  
5800.145949/2024.**

**Referência: Termo de Notificação**  
**Processo: 145949.2024**  
**Requerente: Paulo Anderson Silva Gomes**

Fica a empresa **MUNDIAL EMPREENDIMENTO LTDA - EPP** - CNPJ: 04.521.989/0001-30 nos termos do art. 5º, LIV e LV, da Constituição da República e dos arts. 7º; 24; 26. §§ 3º/4º; 28 e 66 da Lei Federal nº 9.784/1999, acerca da Ordem de Fornecimento 0034 correspondente a Nota de Empenho 398/2025 oriunda da Ata de Registro de Preço nº 491/2024 (Pregão Eletrônico nº103/2024), tendo o prazo de 05(cinco) dias úteis, contados da cientificação oficial deste termo, para efetuar a entrega total dos produtos integrantes da ordem de fornecimento, conforme descrito abaixo:

Item	Descrição do item	Qtd. Solicitada	Qtd. Pendente
21	Touca hospitalar, descartável, gramatura 30 g/m², tamanho único, não tecido 100% polipropileno, hipoalergênico, inodora, atóxica, totalmente provida de elástico., Pacote c/ 100 unid	35.800	35.800

A entrega deve ser realizada na CAF, ou, manifestar-se sobre o descumprimento da obrigação.

O não cumprimento da obrigação poderá ensejar a aplicação de penalidades, conforme legislação aplicável a espécie. Por fim, poderá apresentar as justificativas que julgar necessárias, dirigidas à Coordenação Técnica de Suprimento de Medicamentos e Correlatos (CTSMC/CAF) da SMS, localizada na Avenida Juca Sampaio nº 620, Barro Duro, Maceió, Alagoas, no horário de 07h00min às 13h00min, como também em endereço eletrônico caf-notas@sms.maceio.al.gov.br.

Fica V. Sa. ciente de que poderá comparecer pessoalmente ou fazer-se representar por procurador constituído por procuração com poderes específicos para tratar sobre o assunto, bem como o processo administrativo terá continuidade independente de seu comparecimento.

Para constar, eu, Rafael Jorge Melo de Omena, Responsável Técnico, Coordenação Técnica de Suprimento de Medicamentos e Correlatos (CTSMC/CAF) da SMS, matrícula nº 965985-4, lavro a presente notificação.

**RAFAEL JORGE MELO DE OMENA**

Responsável Técnico - Mat. 956295-8

Coordenação Técnica De Suprimento De Medicamentos E Correlatos - CTSMC

**Publicado por:**

Evandro José Cordeiro

**Código Identificador:85ED1DCF**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**  
**RESOLUÇÃO Nº. 015/2024, DE 17 DE SETEMBRO DE 2024.**

**Ref.: aos Processos nº.'s 5800.110120/2024 e 5800.23350/2025**

**O PLENÁRIO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**, em sua 97ª Reunião Extraordinária, ocorrida no dia 17 de setembro de 2024, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 4.023 de 02 de abril de 1991 e Regimento Interno. Atendendo ao Art. 2º do Regulamento Eleitoral do Conselho Municipal de Saúde de Maceió para o triênio 2025 - 2028.

**RESOLVE:**

**APROVAR** os nomes abaixo relacionados para compor a Comissão Organizadora Eleitoral do Conselho Municipal de Saúde de Maceió para condução do Processo Eleitoral de renovação do órgão e do Fórum Eleitoral para o triênio 2025-2028:

**COMISSÃO ELEITORAL DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACEIÓ:**

**Ana Flávia Rodrigues Leão Melro** - Secretária Executiva CMS

**Nilda Damião Vieira Teles** - Secretária Executiva Adjunta CMS

**Leonardo Camargo Rodrigues** – Assessor Técnico CMS  
**Iara Maria de Souza Lamenha** - Assessora Técnica CMS  
**Marcela Andreza dos Santos Sá** - Assessora Técnica CMS  
**Maria das Graças Xavier Ribeiro** - Assessora Técnica CMS  
**Marina Gabriela Duarte Melro** – Assessora Técnica CMS  
**Lamartini Martins Cirilo** - Assessor Técnico CMS

**REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:**

**Darlan Silva Leite** - Assessor Jurídico da Secretaria Municipal de Saúde de Maceió.

**FLÁVIA DE MACEDO CITONIO**

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Maceió

Homologo a Resolução do CMS/Maceió nº 015/2024 de 17 de setembro de 2024, nos termos da Lei nº 4.023 de 02 de abril de 1991.

**CLAYDSON DUARTE SILVA DE MOURA**

Secretário Municipal de Saúde de Maceió/SMS

**\*REPUBLICADA POR INCORREÇÃO.**

**Publicado por:**

Evandro José Cordeiro

**Código Identificador:6B862413**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**  
**TERMO DE NOTIFICAÇÃO / PROCESSO Nº. 5800.70254/2024.**

**TERMO DE NOTIFICAÇÃO**

**PROCESSO 5800.70254/2024**

**Requerente: Roseane da Silva Farias - Coordenação Técnica de Atenção Psicossocial**

Fica a empresa **PRIME MEDICAL PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA**, CNPJ: 26.981.455/0001-29, nos termos do art. 5º, LIV e LV, da Constituição da República e dos arts. 7º; 24; 26. §§ 3º/4º; 28 e 66 da Lei Federal nº 9.784/1999, acerca da Ordem de Fornecimento nº 256/2024, emitida em 02/09/2024, correspondentes à Nota de Empenho 2024NE004623, oriunda da ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 30/2023- CPL/ARSER. (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 255/2023); tendo o prazo de 05(cinco) dias úteis, contados da cientificação oficial deste termo, para efetuar a entrega total dos produtos integrantes da ordem de fornecimento, conforme descrito abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE SOLICITADA	QUANTIDADE PENDENTE
1	Camisa unissex, com manga curta, modelo tradicional, gola redonda, antialérgica, dry fit.	Pacote	700	700

O não cumprimento da obrigação poderá ensejar a aplicação de penalidades, conforme legislação aplicável a espécie.

Por fim, poderá apresentar as justificativas que julgar necessárias, dirigidas à Coordenação Geral de Patrimônio e Almoxarifado da SMS, localizada na Rua Maragogi, 110, Canaã, qd 18, lotes 6 e 7, Maceió, Alagoas, no horário de 07h00min às 13h00min, como também em endereço eletrônico almoxarifado.sms.maceio@gmail.com e (82) 3312- 5444.

Fica V.S.<sup>a</sup> ciente de que poderá comparecer pessoalmente ou fazer-se representar por procurador constituído por procuração com poderes específicos para tratar sobre o assunto, bem como o processo administrativo terá continuidade independente de seu comparecimento.

Para constar, eu, Roseane da Silva Farias, Coordenadora Técnica de Atenção Psicossocial/SMS, matrícula 944598-6, lavro a presente notificação.

**ROSEANE DA SILVA FARIAS**

Coordenadora Técnica De Atenção Psicossocial De Maceió



**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**C4680F83

**AUTARQUIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO  
SUSTENTÁVEL E LIMPEZA URBANA – ALURB  
PORTARIA Nº. 013/2025 MACEIÓ/AL, 11 DE MARÇO DE  
2025.**

A AUTARQUIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E LIMPEZA URBANA – ALURB, através de seu Diretor Presidente, no uso das atribuições que lhe conferem da Lei Delegada nº 05, de 18 de abril de 2023 e o art. 16, inciso XIX do Decreto nº 9.448 de 30 de maio de 2023, decide:

**CONSIDERANDO** as disposições da Lei nº. 4.973 - institui o estatuto dos servidores municipais de Maceió, em seu art. 43;

**CONSIDERANDO** as disposições da Lei nº 4974, de 31 de março de 2000, que dispõe sobre o plano de cargos e carreiras dos servidores ativos da administração direta, das autarquias e das fundações da prefeitura municipal de Maceió, em seu art. 20, §2º.

**CONSIDERANDO** os termos da Lei nº. 6.881/2008 que dispõe sobre a composição e o funcionamento da Comissão de Avaliação de Desempenho dos Servidores Ativos da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações do Município de Maceió.

**RESOLVE:**

**Art. 1º INSTITUIR a COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DOS SERVIDORES**, afim de desempenharem as responsabilidades de avaliação do desempenho dos servidores efetivos da Administração Direta e Indireta desta Municipalidade, da Superintendência Municipal de Desenvolvimento Sustentável – SUDES, indicando os seguintes servidores:

MATRÍCULA Nº	NOME	CARGO
22081-7	FABIANA JULIA DOS SANTOS FARIAS	Presidente
11474-0	DENIS LOUREIRO	Membro
922123-9	NADJA BARROS FERNANDES	Membro
160-0	ESVALDA AMORIM BITTENCOURT DE ARAÚJO	Membro
10926-6	SUZETE GOMES DE OLIVIERA	Membro
920741-4	GLÁUCIA VIRGÍNIA JANUÁRIO DA SILVA	Membro

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

**MOACIR TEÓFILO NETO**  
Diretor-Presidente/ALURB

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**9C785C1C

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS DE MACEIÓ - IPREV  
CONVOCAÇÃO**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no que dispõe o artigo 114 da Lei Municipal nº 5.828/2009,

**RESOLVE:**

**CONVOCAR** o Sr. **JOSÉ MIGUEL GONÇALVES DE ARAÚJO**, inscrito no CPF nº 416.723.724-53, para **COMPARECER** a sede deste Instituto de Previdência a fim de tomar ciência sobre o andamento do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7000.18489.2025**, munido da documentação descrita abaixo:

- **Certidão de Tempo de Contribuição - CTC com os salários de contribuição a partir de julho/1994.**

Maceió/AL, 11 de março de 2025.

**RONNIE REYNER TEXEIRA MOTA**  
Diretor-Presidente  
IPREV/Maceió

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**66FA72F1

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS DE MACEIÓ - IPREV  
PORTARIA Nº. 090/2025 MACEIÓ/AL, 11 DE MARÇO DE  
2025.**

Dispõe sobre a averbação de tempo de contribuição em favor da Angela Maria Pimentel de Moura

O DIRETOR-PRESIDENTE DO IPREV – MACEIÓ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 114, inciso II, da Lei Municipal n. 5.828, de 18 de setembro de 2009 e, tendo em vista o que consta no processo administrativo n. **7000.19958/2025**,

**RESOLVE:**

**AVERBAR** o tempo de contribuição, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS (Protocolo n. 02001040100321185), em favor da segurada **ÂNGELA MARIA PIMENTEL DE MOURA**, portadora da matrícula n. 11975-0 e do CPF n. 606.012.994-34, servidora pública municipal ocupante do cargo de Apoio Administrativo, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**, conforme descrição abaixo:

EMPREGADOR	PERÍODO DE CONTRIBUIÇÃO	TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
ORGANIZACAO TECNICA CONTABIL ALAGOANA LTDA	01/08/1980 a 25/03/1982	1 ano(s), 7 mês(es) e 25 dia(s)
FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE MACEIO	14/08/1982 a 11/02/1992	9 ano(s), 5 mês(es) e 28 dia(s)
CONTRIBUINTE INDIVIDUAL	01/01/1992 a 30/06/1992	0 ano(s), 4 mês(es) e 19 dia(s)
<b>TEMPO TOTAL EM DIAS</b>		<b>4.207 dias(s)</b>
<b>TEMPO TOTAL DE CONTRIBUIÇÃO</b>		<b>11 ano(s), 6 mês(es) e 12 dia(s)</b>

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Maceió – AL, 11 de Março de 2025.

**RONNIE REYNER TEIXEIRA MOTA**  
Diretor-Presidente  
IPREV Maceió

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**18E9B01F

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS DE MACEIÓ - IPREV  
PORTARIA Nº. 091/2025 MACEIÓ/AL, 11 DE MARÇO DE  
2025.**

Dispõe sobre a averbação de tempo de contribuição em favor da Zuleide Araujo de Barros

O DIRETOR-PRESIDENTE DO IPREV – MACEIÓ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 114, inciso II, da Lei Municipal n. 5.828, de 18 de setembro de 2009 e, tendo em vista o que consta no processo administrativo n. **7000.21105/2025**,

**RESOLVE:**

**AVERBAR** o tempo de contribuição, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS (Protocolo n. 15021230100094239), em favor da segurada **ZULEIDE ARAÚJO DE BARROS**, portadora da matrícula n. 936829-9 e do CPF n. 422.206.454-87, servidora pública municipal ocupante do cargo de Professora, lotada na **SECRETARIA**

**MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**, conforme descrição abaixo:

EMPREGADOR	PERÍODO DE CONTRIBUIÇÃO	DE	TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
BOMPRECO SUPERMERCADOS NORDESTE LTDA	04/04/1983 a 01/12/1983	DO	0 ano(s), 7 mês(es) e 28 dia(s)
ZAQUEU LEAO VASCONCELOS	02/01/1984 a 11/07/1984	DE	0 ano(s), 6 mês(es) e 10 dia(s)
ZAQUEU LEAO VASCONCELOS	01/10/1984 a 09/04/1987	DE	2 ano(s), 6 mês(es) e 9 dia(s)
OLIVEIRA TECIDOS LTDA	01/04/1988 a 30/09/1989		1 ano(s), 6 mês(es), 0 dia(s)
CLINICA SONDRGRAPH LTDA	01/07/1992 a 31/05/1995		2 ano(s), 11 mês(es), 0 dia(s)
MARCIO HENRIQUE CARVALHO LIMA	01/05/1996 a 31/07/1996	DE	0 ano(s), 3 mês(es), 0 dia(s)
MUNICIPIO DE LAGARTO	25/05/2001 a 31/12/2004		3 ano(s), 7 mês(es), 6 dia(s)
ASSOCIACAO DOS AMIGOS E PAIS DE PESSOAS ESPECIAIS	01/06/2009 a 06/07/2010		1 ano(s), 1 mês(es), 6 dia(s)
PER. CONTR. CNIS 11	01/05/2009 a 31/05/2009		0 ano(s), 1 mês(es), 0 dia(s)
<b>TEMPO TOTAL EM DIAS</b>			<b>5.047 dias(s)</b>
<b>TEMPO TOTAL DE CONTRIBUIÇÃO</b>			<b>13 ano(s), 1 mês(es) e 29 dia(s)</b>

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Maceió – AL, 11 de março de 2025.

**RONNIE REYNER TEIXEIRA MOTA**

Diretor-Presidente  
IPREV Maceió

**Publicado por:**

Evandro José Cordeiro  
Código Identificador:983E6A66

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS DE MACEIÓ - IPREV  
CONVOCAÇÃO**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no que dispõe o artigo 114 da Lei Municipal nº 5.828/2009,

**RESOLVE:**

**CONVOCAR** a Sra. **AURELINA AMBRÓSIO DOS SANTOS**, inscrita no CPF nº **730.941.884-00** para **COMPARECER** a sede deste Instituto de Previdência, a fim de tomar ciência acerca do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7000.128672.2024**, sob pena de arquivamento dos autos.

Maceió/AL, 11 de março de 2025.

**RONNIE REYNER TEIXEIRA MOTA**

Diretor-Presidente  
IPREV/Maceió

**Publicado por:**

Evandro José Cordeiro  
Código Identificador:51DD1006

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS  
DE MACEIÓ – ALICC**  
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO (ARP) Nº.**  
**0108/2025-CPL/ALICC / PREGÃO ELETRÔNICO Nº.**  
**0126/2024-CPL/ALICC / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.**  
**12500.111394/2024.**

**PARTES: ORGÃO GERENCIADOR: AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC;**

**FORNECEDOR REGISTRADO: UNI HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **07.484.373/0001-24**.

**OBJETO:** Registro de preços para a eventual contratação de empresa especializada no FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS (DEMANDA JUDICIAL) e, que não fazem parte do elenco de itens

da REMUME e RECOR para abastecimento em 2024 – itens dos fracassados dos PEs nº 28.2024 (Proc. adm. nº 5800.015145.2024), PE nº 66.2024 (Proc. administrativo nº 125700.092987.2024) e PE nº 59.2024 (processo administrativo nº 5800.014482.2024),

**ITEM REGISTRADO: Valor Unitário:** item 03 - R\$: 9,60.

**VALIDADE DA ARP:** O prazo de validade desta ata de registro de preços será de 01(um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, contados a partir da data sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió - DOEM, salvo as hipóteses de cancelamento contidas nos arts. 20 e 21 do Decreto nº 9.514/2023.

**DATA DA ASSINATURA:** 11 de Março de 2025.

Maceió/AL, 11 de Março de 2025.

**ANDRÉA VITÓRIO CAVALCANTE**

Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC  
Matrícula nº. 974394-4

**Publicado por:**

Evandro José Cordeiro  
Código Identificador:6226E178

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS  
DE MACEIÓ – ALICC**  
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO (ARP) Nº.**  
**0110/2025-CPL/ALICC / PREGÃO ELETRÔNICO Nº.**  
**0126/2024-CPL/ALICC / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.**  
**12500.111394/2024.**

**PARTES: ORGÃO GERENCIADOR: AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC;**

**FORNECEDOR REGISTRADO: PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **01.722.296/0001-17**.

**OBJETO:** Registro de preços para a eventual contratação de empresa especializada no FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS (DEMANDA JUDICIAL) e, que não fazem parte do elenco de itens da REMUME e RECOR para abastecimento em 2024 – itens dos fracassados dos PEs nº 28.2024 (Proc. adm. nº 5800.015145.2024), PE nº 66.2024 (Proc. administrativo nº 125700.092987.2024) e PE nº 59.2024 (processo administrativo nº 5800.014482.2024),

**ITEM REGISTRADO: Valor Unitário:** item 08 - R\$: 4,92.

**VALIDADE DA ARP:** O prazo de validade desta ata de registro de preços será de 01(um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, contados a partir da data sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió - DOEM, salvo as hipóteses de cancelamento contidas nos arts. 20 e 21 do Decreto nº 9.514/2023.

**DATA DA ASSINATURA:** 11 de Março de 2025.

Maceió/AL, 11 de Março de 2025.

**ANDRÉA VITÓRIO CAVALCANTE**

Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC  
Matrícula nº. 974394-4

**Publicado por:**

Evandro José Cordeiro  
Código Identificador:DB7D9568

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS  
DE MACEIÓ – ALICC**  
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO (ARP) Nº.**  
**0111/2025-CPL/ALICC / PREGÃO ELETRÔNICO Nº.**  
**0126/2024-CPL/ALICC / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.**  
**12500.111394/2024.**

**PARTES: ORGÃO GERENCIADOR: AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC;**

**FORNECEDOR REGISTRADO: CLORELLA FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO E PRODUTOS NATURAIS LTDA. - ME,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **04.767.168/0001-88.**

**OBJETO:** Registro de preços para a eventual contratação de empresa especializada no FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS (DEMANDA JUDICIAL) e, que não fazem parte do elenco de itens da REMUME e RECOR para abastecimento em 2024 – itens dos fracassados dos PEs nº 28.2024 (Proc. adm. nº 5800.015145.2024), PE nº 66.2024 (Proc. administrativo nº 125700.092987.2024) e PE nº 59.2024 (processo administrativo nº 5800.014482.2024),

**ITEM REGISTRADO: Valor Unitário:** item 09 - R\$: 0,86.

**VALIDADE DA ARP:** O prazo de validade desta ata de registro de preços será de 01(um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, contados a partir da data sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió - DOEM, salvo as hipóteses de cancelamento contidas nos arts. 20 e 21 do Decreto nº 9.514/2023.

**DATA DA ASSINATURA:** 11 de Março de 2025.

Maceió/AL, 11 de Março de 2025.

**ANDRÉA VITÓRIO CAVALCANTE**

Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC  
Matrícula nº. 974394-4

**Publicado por:**

Evandro José Cordeiro

**Código Identificador:**A320377D

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC**

**SÚMULA DO CONTRATO DE Nº. 030/2025. / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1500.148902/2024.**

**DAS PARTES:** O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, por intermédio da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL - FMAC e a empresa **OK PRODUÇÕES E REPRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS LTDA,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 36.623.504/0001-05.

**DO OBJETO:** Constitui objeto do presente instrumento a contratação do artista “NATTANZINHO LIMA”, para apresentação no evento **MASSAYÓ VERÃO 2025,** no dia 19 de janeiro de 2025.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** ÓRGÃO: 028 – FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL. UNIDADE: 001 – FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL. CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA: 13.392.0025.2004 – FOMENTAR À CULTURA. ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

**DO VALOR:** O Valor do presente Contrato é de **R\$ 350.000,00 (Trezentos e cinquenta mil reais).**

**DA VIGÊNCIA:** A vigência deste Contrato será da data de sua assinatura até a data da efetivação do pagamento integral do objeto pactuado e o efetivo cumprimento das obrigações das partes.

**DO REGIME JURÍDICO:** A prestação dos Serviços, objeto do presente Termo de Contrato, rege-se pelo art. 74, II da Lei Federal nº 14.133/2021.

**DATA DA CELEBRAÇÃO:** 18 de Janeiro de 2025.

Maceió/AL, 11 de Março de 2025.

**ANA CRISTINA DE AZEVEDO BARREIROS SILVA**

Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC  
Matrícula nº. 973547-0

**Publicado por:**

Evandro José Cordeiro

**Código Identificador:**DA82445D

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº.**

**0101/2025. / PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 006/2025. / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 12500.138527.2024.**

**PARTES: ORGÃO GERENCIADOR: AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC;**

**FORNECEDOR REGISTRADO: DURAN MEDECH TECNOLOGIA MÉDICA LTDA,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 37.122.230/0001-33

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES,** itens fracassados dos PEs: 100.2024, 102.2024 e 107.2024, para atender as necessidades da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS,** em conformidade com a Lei nº. 14.133/2021

**ITENS REGISTRADOS:** item 02 (valor unitário R\$ 50,00); item 06 (valor unitário R\$ 50,00); item 07 (valor unitário R\$ 50,00); item 08 (valor unitário R\$ 79,79); item 12 (valor unitário R\$ 79,79); item 13 (valor unitário R\$ 79,79); item 14 (valor unitário R\$ 83,57); item 18 (valor unitário R\$ 80,96); item 19 (valor unitário R\$ 80,96); item 26 (valor unitário R\$ 19,99).

**VIGÊNCIA DA ARP:** 12(doze) meses, contados da sua assinatura.

**DATA DA ASSINATURA:** 10 de Março de 2025.

Maceió/AL, 11 de Março de 2025.

**SILVANA MARIA MACÁRIO MOURA**

Diretoria Técnica de Licitações, Contratos e Convênios – ALICC  
Matrícula nº. 974328-6

**Publicado por:**

Evandro José Cordeiro

**Código Identificador:**AF3BA942

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC**

**SÚMULA DO 2º(SEGUNDO) TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE Nº. 001/2023, PARA ATUALIZAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, RELATIVA AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025. / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 3200.16322/2025.**

**DAS PARTES:** O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMINFRA** e a empresa **METRO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 07.478.417/0001-03.

**DO OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da dotação orçamentária prevista no Termo de Contrato nº 001/2023, passando as despesas decorrentes da execução a correr por conta dos recursos específicos consignados no orçamento da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA,** relativa ao exercício de 2025, classificados da seguinte maneira:

**FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 20.002.15.451.0011. 2395 – OBRAS E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS URBANOS. RA-09; ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES; FONTE DE RECURSO: 44.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; FONTE DE RECURSO: 1.5.00.000001 – RECURSO PRÓPRIO; FONTE DE RECURSO: 1.5.01.000001 - OUTROS RECURSOS NÃO**

**VINCULADOS – COMPENSAÇÃO DANOS PATRIMONIAIS E EXTRA PATRIMONIAIS; FONTE DE RECURSOS: 2.5.01.000035 – OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS - COMPENSAÇÃO DANOS PATRIMONIAIS E EXTRA PATRIMONIAIS – REC. EXERCÍCIO ANTERIOR; FONTE DE RECURSOS: 1.7.54.000.752 – RECURSOS DE OPERAÇÃO DE CREDITO – BRB FONTE DE RECURSOS: 2.7.54.000.752 – RECURSOS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO – BRB – REC. EXERCÍCIO ANTERIOR;**

**DA VINCULAÇÃO:** Este Termo de Apostilamento vincula-se ao **Processo Administrativo nº. 3200.16322/2025** e fundamentação jurídica no Art. 65, § 8º, da Lei Federal nº. 8.666/1993.

**DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato nº. 001/2023, não alteradas por este instrumento.

Maceió/AL, 11 de Março de 2025.

**ANA CRISTINA DE AZEVEDO BARREIROS SILVA**  
Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC  
Matrícula nº. 973547-0

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**ECBCC900

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS  
DE MACEIÓ – ALICC**

**SÚMULA DO 1º(PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO DE Nº. 0151/2024. / PROCESSO  
ADMINISTRATIVO Nº. 12600.130642/2024.**

**DAS PARTES:** O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, por intermédio do DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO – DMTT e a empresa VAS PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA, inscrita sob o CNPJ/MF sob o nº. 04.689.271/0001-57.

**DO OBJETO:** A prorrogação do prazo de vigência do Termo de Contrato de nº. 0151/2024, conforme Cláusula Nona, do respectivo contrato.

**DO PRAZO:** Por mais 12(doze) meses, a partir de 29 de Maio de 2025.

**DA DOTAÇÃO:** UG/GESTÃO: 24001/0001 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO DE MACEIÓ; SUBAÇÃO: 202609 - VIABILIZAR A GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO; FONTE DE RECURSOS: 1.5.00.000001; NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PJ.

**DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente termo aditivo decorre de orientação do DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO – DMTT e encontra amparo legal no art. 57, §1º, inciso III, da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993.

**DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais cláusulas contidas no Termo de Contrato nº. 0151/2024, que não sofreram qualquer alteração por força deste ou de outros instrumentos.

Maceió/AL, 11 de Março de 2025.

**ANA CRISTINA DE AZEVEDO BARREIROS SILVA**  
Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC  
Matrícula nº. 973547-0

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**917631D1

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS  
DE MACEIÓ – ALICC**

**SÚMULA DO CONTRATO DE Nº. 055/2025. / PROCESSO  
ADMINISTRATIVO Nº. 11600.13257/2025.**

**DAS PARTES:** O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO - SEMTUR e a empresa PANROTAS EDITORA LTDA, inscrita com CNPJ/MF sob o nº. 46.375.531/0001-60.

**DO OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto a contratação da PANROTAS EDITORA LTDA, visando à participação da SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO DE MACEIÓ – SEMTUR, no “FÓRUM PARONTAS 2025”, que ocorrerá entre os dias 11 e 12 Março do corrente ano, no Golden Hall – Sheraton WTC Hotel & Events Center, na Avenida das Nações Unidas, nº. 12.559 – Bairro: Brooklin Novo – CEP Nº. 04.578/903 - São Paulo/SP, com finalidade de difundir e promover Maceió/AL, como destino turístico.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO: 37000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO- SEMTUR; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 37002 - COORDENAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO; AÇÃO: 23.695.0008.2146 – VIABILIZAR PROMOÇÃO E DIVULGAÇÃO, INTERNA E EXTERNA, DO DESTINO MACEIÓ; SUBAÇÃO: 214609 - VIABILIZAR PROMOÇÃO E DIVULGAÇÃO, INTERNA E EXTERNA, DO DESTINO MACEIÓ; NATUREZA DE DESPESAS: 33.90.39 – PESSOA JURÍDICA; FONTE DE RECURSO: 1.5.00 .000000 – RECURSO PRÓPRIO.**

**DO VALOR:** O Valor do presente Contrato é de R\$ 165.000,00 (Cento e sessenta e cinco mil reais).

**DA VIGÊNCIA:** A vigência do Contrato se dará no período de execução dos serviços que será nos dias 11 e 12 de Março de 2025.

**DO REGIME JURÍDICO:** Art. 74, I, da Lei Federal nº. 14.133/2021.

**DATA DA CELEBRAÇÃO:** 11 de Março de 2025.

Maceió/AL, 11 de Março de 2025.

**ANA CRISTINA DE AZEVEDO BARREIROS SILVA**  
Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC  
Matrícula nº. 973547-0

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**D5B6E18E

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E  
TRÂNSITO – DMTT  
PORTARIA Nº. 098/2025 MACEIÓ/AL, 10 DE MARÇO DE  
2025.**

**A PRESIDENTE DA 1ª JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO – 1ª JARI/DMTT,** no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 6.047, de 02 de janeiro de 2001, pela Lei Municipal nº 5.342, de 29 de dezembro de 2003,

**RESOLVE EM ATENÇÃO AOS PRECEITOS LEGAIS QUE REGEM a Administração Pública,** levar ao conhecimento da população do Município de Maceió, os processos de auto de infração julgados pela 1ª JARI, em cumprimento ao que dispõem os artigos 18, 22 § 2º e 30 XI do Regimento Interno da JARI do Município de Maceió, para efeitos legais pertinentes à matéria, conforme descrição em anexo.

Fica V. Sª, informada que os processos julgados pelo NÃO PROVIMENTO, NÃO ACOLHIMENTO e PROVIMENTO cabem recurso perante ao CETRAN –AL (Conselho Estadual de Transito de Alagoas), os quais deverão recorrer junto à sede da DMTT/MACEIO no prazo máximo de 30 (trinta) dias a partir da data desta publicação, conforme determina o Art. 288 do Código de Trânsito Brasileiro.

Dê-se ciência e cumpra-se

**AMANDA MARTINS DE GÓES MAIA**  
Presidente da 1ª JARI/DMTT

DECIDE A 1ª JARI/DMTT, na 19ª SESSÃO DE JULGAMENTO, realizada em **08/05/2024**, os Recursos – infra relacionados, interpostos contra aplicação da penalidade por infração de Trânsito pelo Departamento Municipal de Transportes e Trânsito – DMTT.

**01- Negar provimento aos recursos a seguir discriminados Mantendo a penalidade imposta.**

Nº Processos	Data	Auto	Código	Nome
14190/2023	19/12/2023	G920500172	7587-0	MARIA VERONICA LOPES SILVA
13995/2023	11/12/2023	G910001037	6041-1	AMÉRICA LOCAÇÃO E SERV. EIRELI
13781/2023	04/12/2023	G928600471	7587-0	MARCELO MOREIRA DA SILVA
14318/2023	26/12/2023	G923201772	5746-3	ANTHONNY ASSIS DA SILVA
14216/2023	19/12/2023	G932600941	5843-4	LUCIANA WANDERLEY CAVALCANTE
13187/2023	14/11/2023	G917600734	5819-2	MARZUQUIERWESK S. DO NASCIMENTO
13173/2023	14/11/2023	G932600561	5738-0	MARCELO OLIVEIRA SILVA

**02 – Negar acolhimento aos recursos a seguir discriminados Mantendo as penalidades impostas.**

Nº Processo	Data	Auto	Código	Nome
1689/2024	19/02/2024	M000140054	6050-1	JOSÉ FRANCISCO F. DA SILVA
13902/2023	05/12/2023	G918601273	5185-1	ANTÔNIO EUSTÁQUIO ATADEU

**03- Da provimento aos recursos a seguir discriminados Cancelando as penalidades impostas.**

Nº Processo	Data	Auto	Código	Nome
14260/2023	21/12/2023	G918401327	7587-0	SAMUEL RAMALHO SAMPAIO

**AMANDA MARTINS DE GÓES MAIA**

Presidente da 1ª JARI

**Publicado por:**

Evandro José Cordeiro

**Código Identificador:**FC782D63

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO – DMTT  
PORTARIA Nº. 099/2025 MACEIÓ/AL, 10 DE MARÇO DE 2025.**

A PRESIDENTE DA 1ª JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO – 1ª JARI/DMTT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 6.047, de 02 de janeiro de 2001, pela Lei Municipal nº 5.342, de 29 de dezembro de 2003,

**RESOLVE EM ATENÇÃO AOS PRECEITOS LEGAIS QUE REGEM a Administração Pública**, levar ao conhecimento da população do Município de Maceió, os processos de auto de infração julgados pela 1ª JARI, em cumprimento ao que dispõem os artigos 18, 22 § 2º e 30 XI do Regimento Interno da JARI do Município de Maceió, para efeitos legais pertinentes à matéria, conforme descrição em anexo.

Fica V. Sª., informada que os processos julgados pelo NÃO PROVIMENTO, NÃO ACOLHIMENTO e PROVIMENTO cabem recurso perante ao CETRAN –AL (Conselho Estadual de Transito de Alagoas), os quais deverão recorrer junto à sede da DMTT/MACEIO no prazo máximo de 30 (trinta) dias a partir da data desta publicação, conforme determina o Art. 288 do Código de Trânsito Brasileiro.

Dê-se ciência e cumpra-se

**AMANDA MARTINS DE GÓES MAIA**

Presidente da 1ª JARI/DMTT

DECIDE A 1ª JARI/DMTT, na 20ª SESSÃO DE JULGAMENTO, realizada em **09/05/2024**, os Recursos – infra relacionados, interpostos contra aplicação da penalidade por infração de Trânsito pelo Departamento Municipal de Transportes e Trânsito – DMTT.

**01- Negar provimento aos recursos a seguir discriminados Mantendo a penalidade imposta.**

Nº Processos	Data	Auto	Código	Nome
14093/2023	14/12/2023	G931500185	7587-0	LUCIANA AQUINO SILVA
14237/2023	20/12/2023	G125200412	7633-2	GUSTAVO HENRIQUE PEREIRA BARROS
13997/2023	11/12/2023	M000107771	6041-1	COSTA DOURADA VEÍCULOS LTDA
14005/2023	11/12/2023	G918401022	7587-0	LINDALVA ALVES DA SILVA
12731/2023	06/11/2023	G934000065	7633-2	ELÍSIO SILVA DE ANDRADE FILHO
14215/2023	19/12/2023	G912301495	7625-1	LUCIANA CAVALCANTE WANDERLEY
13200/2023	14/11/2023	G927700368	7587-0	CLAUDENILSON LIMA DOS SANTOS
12943/2023	10/11/2023	G933000963	7587-0	CARLOS HENRIQUE SANTOS DA SILVA

**02 – Negar acolhimento aos recursos a seguir discriminados Mantendo as penalidades impostas.**

Nº Processo	Data	Auto	Código	Nome
14316/2023	26/12/2023	M000053598	5452-1	ANTHONNY ASSIS DA SILVA
14518/2023	29/12/2023	G928600282	5681-0	COSTA DOURADA VEÍCULOS LTDA

**AMANDA MARTINS DE GÓES MAIA**

Presidente da 1ª JARI

**Publicado por:**

Evandro José Cordeiro

**Código Identificador:**7C5D2DD7

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO – DMTT  
PORTARIA Nº. 0100/2025 MACEIÓ/AL, 10 DE MARÇO DE 2025.**

A PRESIDENTE DA 1ª JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO – 1ª JARI/DMTT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 6.047, de 02 de janeiro de 2001, pela Lei Municipal nº 5.342, de 29 de dezembro de 2003,

**RESOLVE EM ATENÇÃO AOS PRECEITOS LEGAIS QUE REGEM a Administração Pública**, levar ao conhecimento da população do Município de Maceió, os processos de auto de infração julgados pela 1ª JARI, em cumprimento ao que dispõem os artigos 18, 22 § 2º e 30 XI do Regimento Interno da JARI do Município de Maceió, para efeitos legais pertinentes à matéria, conforme descrição em anexo.

Fica V. Sª., informada que os processos julgados pelo NÃO PROVIMENTO, NÃO ACOLHIMENTO e PROVIMENTO cabem recurso perante ao CETRAN –AL (Conselho Estadual de Transito de Alagoas), os quais deverão recorrer junto à sede da DMTT/MACEIO no prazo máximo de 30 (trinta) dias a partir da data desta publicação, conforme determina o Art. 288 do Código de Trânsito Brasileiro.

Dê-se ciência e cumpra-se

**AMANDA MARTINS DE GÓES MAIA**

Presidente da 1ª JARI/DMTT

DECIDE A 1ª JARI/DMTT, na 21ª SESSÃO DE JULGAMENTO, realizada em **25/06/2024**, os Recursos – infra relacionados, interpostos contra aplicação da penalidade por infração de Trânsito pelo Departamento Municipal de Transportes e Trânsito – DMTT.

**01- Negar provimento aos recursos a seguir discriminados Mantendo a penalidade imposta.**

Nº Processos	Data	Auto	Código	Nome
12800/2023	07/11/2023	G918401251	7587-0	JORGE DUARTE DE PAULA
1154/2024	29/01/2024	G926500469	5185-1	AMÉRICA LOCAÇÃO E SERV EIRELI
1144/2024	29/01/2024	G919100266	7366-2	AMÉRICA LOCAÇÃO E SERV EIRELI
14220/2023	20/12/2023	M000139350	6050-1	PEDRO EDUARDO MELO DE LIMA
1172/2024	29/01/2024	G927900453	7633-1	THEO FORTES SILVEIRA CAVALCANTI

**02 – Negar acolhimento aos recursos a seguir discriminados Mantendo as penalidades impostas.**

Nº Processo	Data	Auto	Código	Nome
859/2024	18/01/2024	M000108828	6041-1	SANDRO LUCAS DA COSTA BUENO
14410/2023	27/12/2023	G918600843	5681-0	JOSÉ CICERO SILVA SANTOS

14057/2023	12/12/2023	G927601063	7633-2	MARIA EDUARDA MELO C. DA ROCHA
860/2024	18/01/2024	M000109234	6041-1	SANDRO LUCAS DA COSTA BUENO

**03- Da provimento aos recursos a seguir discriminados  
Cancelando as penalidades impostas.**

Nº Processo	Data	Auto	Código	Nome
14084/2023	13/12/2023	G918200515	7633-2	JOSÉ BRANDÃO FILHO

**AMANDA MARTINS DE GÓES MAIA**

Presidente da 1ª JARI

**Publicado por:**

Evandro José Cordeiro

**Código Identificador:**5C317145

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E  
TRÂNSITO – DMTT  
PORTARIA Nº. 0101/2025 MACEIÓ/AL, 10 DE MARÇO DE  
2025.**

**A PRESIDENTE DA 1ª JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO – 1ª JARI/DMTT**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 6.047, de 02 de janeiro de 2001, pela Lei Municipal nº 5.342, de 29 de dezembro de 2003,

**RESOLVE EM ATENÇÃO AOS PRECEITOS LEGAIS QUE REGEM a Administração Pública**, levar ao conhecimento da população do Município de Maceió, os processos de auto de infração julgados pela 1ª JARI, em cumprimento ao que dispõem os artigos 18, 22 § 2º e 30 XI do Regimento Interno da JARI do Município de Maceió, para efeitos legais pertinentes à matéria, conforme descrição em anexo.

Fica V. Sª., informada que os processos julgados pelo NÃO PROVIMENTO, NÃO ACOLHIMENTO e PROVIMENTO cabem recurso perante o CETRAN –AL (Conselho Estadual de Trânsito de Alagoas), os quais deverão recorrer junto à sede da DMTT/MACEIO no prazo máximo de 30 (trinta) dias a partir da data desta publicação, conforme determina o Art. 288 do Código de Trânsito Brasileiro.

Dê-se ciência e cumpra-se

**AMANDA MARTINS DE GÓES MAIA**

Presidente da 1ª JARI/DMTT

DECIDE A 1ª JARI/DMTT, na 22ª SESSÃO DE JULGAMENTO, realizada em **26/06/2024**, os Recursos – infra relacionados, interpostos contra aplicação da penalidade por infração de Trânsito pelo Departamento Municipal de Transportes e Trânsito – DMTT.

**01- Negar provimento aos recursos a seguir discriminados  
Mantendo a penalidade imposta.**

Nº Processos	Data	Auto	Código	Nome
1155/2024	29/01/2024	G916200788	75878-0	AMÉRICA LOCAÇÃO E SERV EIRELI
1153/2024	29/01/2024	G911700527	7587-0	AMÉRICA LOCAÇÃO E SERV EIRELI
14450/2023	28/12/2023	G926600331	7048-1	JOÃO BATISTA SILVA ALMEIDA
14225/2023	20/12/2023	G911300961	5967-0	CELSO TENÓRIO BATISTA

**02 – Negar acolhimento aos recursos a seguir discriminados  
Mantendo as penalidades impostas.**

Nº Processo	Data	Auto	Código	Nome
857/2024	18/01/2024	M000108684	6041-1	SANDRO LUCAS DA COSTA BUENO
12936/2023	09/11/2023	G913700563	7102-2	JÉSSICA PRAXEDES NERYS NUNES
14409/2023	27/12/2023	G927900303	7625-2	WANDA GRIEP HIRAI
14056/2023	12/12/2023	G873601295	7587-0	JARBAS ALVES CAVALCANTE
1181/2024	29/01/2024	G927700546	7587-0	AMÉRICA LOCAÇÃO E SERV EIRELI
861/2024	18/01/2024	G925600076	5681-0	SANDRO LUCAS DA COSTA BUENO

**AMANDA MARTINS DE GÓES MAIA**

Presidente da 1ª JARI

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**2C972FBA

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E  
TRÂNSITO – DMTT  
PORTARIA Nº. 0102/2025 MACEIÓ/AL, 10 DE MARÇO DE  
2025.**

**A PRESIDENTE DA 1ª JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO – 1ª JARI/DMTT**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 6.047, de 02 de janeiro de 2001, pela Lei Municipal nº 5.342, de 29 de dezembro de 2003,

**RESOLVE EM ATENÇÃO AOS PRECEITOS LEGAIS QUE REGEM a Administração Pública**, levar ao conhecimento da população do Município de Maceió, os processos de auto de infração julgados pela 1ª JARI, em cumprimento ao que dispõem os artigos 18, 22 § 2º e 30 XI do Regimento Interno da JARI do Município de Maceió, para efeitos legais pertinentes à matéria, conforme descrição em anexo.

Fica V. Sª., informada que os processos julgados pelo NÃO PROVIMENTO, NÃO ACOLHIMENTO e PROVIMENTO cabem recurso perante o CETRAN –AL (Conselho Estadual de Trânsito de Alagoas), os quais deverão recorrer junto à sede da DMTT/MACEIO no prazo máximo de 30 (trinta) dias a partir da data desta publicação, conforme determina o Art. 288 do Código de Trânsito Brasileiro.

Dê-se ciência e cumpra-se

**AMANDA MARTINS DE GÓES MAIA**

Presidente da 1ª JARI/DMTT

DECIDE A 1ª JARI/DMTT, na 23ª SESSÃO DE JULGAMENTO, realizada em **27/06/2024**, os Recursos – infra relacionados, interpostos contra aplicação da penalidade por infração de Trânsito pelo Departamento Municipal de Transportes e Trânsito – DMTT.

**01- Negar provimento aos recursos a seguir discriminados  
Mantendo a penalidade imposta.**

Nº Processos	Data	Auto	Código	Nome
1152/2024	29/01/2024	G911400489	5681-0	AMERICA LOCAÇÃO E SERV EIRELI
14098/2023	14/12/2023	G918503593	7587-0	RODRIGO GUSTAVO F. DA SILVA
14226/2023	20/12/2023	G911700502	7587-0	CELSO TENORIO BATISTA

**02 – Negar acolhimento aos recursos a seguir discriminados  
Mantendo as penalidades impostas.**

Nº Processo	Data	Auto	Código	Nome
854/2024	18/01/2024	G926500128	7633-1	MOAB DORTA BARBOSA
13033/2023	10/11/2023	M000138720	6050-1	ANNIELE DE LIMA SILVA SANTOS
14418/2023	27/12/2023	G927000460	6122-0	MANOEL MESSIAS PINHEIRO SEDRINS
867/2024	19/01/2024	G912900623	5681-0	SANDRO LUCAS DA COSTA BUENO
13267/2023	16/11/2023	M000056466	6041-1	GLAUCIETE DOS SANTOS LIMA
1182/2024	29/01/2024	G918502460	7587-0	AMERICA LOCAÇÃO E SERV EIRELI
862/2024	18/01/2024	M000117053	6041-1	SANDRO LUCAS DA COSTA BUENO

**AMANDA MARTINS DE GÓES MAIA**

Presidente da 1ª JARI

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**6ACB1BBB

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E  
TRÂNSITO – DMTT  
PORTARIA Nº. 0103/2025 MACEIÓ/AL, 10 DE MARÇO DE  
2025.**

**A PRESIDENTE DA 1ª JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO – 1ª JARI/DMTT**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº

6.047, de 02 de janeiro de 2001, pela Lei Municipal nº 5.342, de 29 de dezembro de 2003,

**RESOLVE EM ATENÇÃO AOS PRECEITOS LEGAIS QUE REGEM a Administração Pública**, levar ao conhecimento da população do Município de Maceió, os processos de auto de infração julgados pela 1ª JARI, em cumprimento ao que dispõem os artigos 18, 22 § 2º e 30 XI do Regimento Interno da JARI do Município de Maceió, para efeitos legais pertinentes à matéria, conforme descrição em anexo.

Fica V. Sª., informada que os processos julgados pelo NÃO PROVIMENTO, NÃO ACOLHIMENTO e PROVIMENTO cabem recurso perante o CETRAN –AL (Conselho Estadual de Transito de Alagoas), os quais deverão recorrer junto à sede da DMTT/MACEIO no prazo máximo de 30 (trinta) dias a partir da data desta publicação, conforme determina o Art. 288 do Código de Trânsito Brasileiro.

Dê-se ciência e cumpra-se

**AMANDA MARTINS DE GÓES MAIA**

Presidente da 1ª JARI/DMTT

DECIDE A 1ª JARI/DMTT, na 24ª SESSÃO DE JULGAMENTO, realizada em **28/06/2024**, os Recursos – infra relacionados, interpostos contra aplicação da penalidade por infração de Trânsito pelo Departamento Municipal de Transportes e Trânsito – DMTT.

**01- Negar provimento aos recursos a seguir discriminados Mantendo a penalidade imposta.**

Nº Processos	Data	Auto	Código	Nome
14100/2023	14/12/2023	G918504524	7587-0	CIRO SOARES SILVESTRE
13044/2023	13/11/2023	G930600963	7587-0	LUIZY MILLENE SILVA DO CARMO

**02 – Negar acolhimento aos recursos a seguir discriminados Mantendo as penalidades impostas.**

Nº Processo	Data	Auto	Código	Nome
855/2024	18/01/2024	D300522187	5550-0	SANDRO LUCAS DA COSTA BUENO
12851/2023	08/11/2023	G924200567	7587-0	JOSÉ GERLONDSON C. DE A. JÚNIOR
690/2024	16/01/2024	M000133842	6050-1	DELANE LOPES PINTO
14097/2023	14/12/2023	G913801127	5550-0	NELSON ALMEIDA FILHO
987/2024	24/01/2024	M000148031	6041-1	JOCEDI FERREIRA DOS SANTOS
866/2024	19/01/2024	M000126886	5665-0	SANDRO LUCAS DA COSTA BUENO

**AMANDA MARTINS DE GÓES MAIA**

Presidente da 1ª JARI

**Publicado por:**

Evandro José Cordeiro

**Código Identificador:0F97C050**

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO – DMTT**

**PORTARIA Nº. 0104/2025 MACEIÓ/AL, 10 DE MARÇO DE 2025.**

**A PRESIDENTE DA 1ª JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO – 1ª JARI/DMTT**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 6.047, de 02 de janeiro de 2001, pela Lei Municipal nº 5.342, de 29 de dezembro de 2003,

**RESOLVE EM ATENÇÃO AOS PRECEITOS LEGAIS QUE REGEM a Administração Pública**, levar ao conhecimento da população do Município de Maceió, os processos de auto de infração julgados pela 1ª JARI, em cumprimento ao que dispõem os artigos 18, 22 § 2º e 30 XI do Regimento Interno da JARI do Município de Maceió, para efeitos legais pertinentes à matéria, conforme descrição em anexo.

Fica V. Sª., informada que os processos julgados pelo NÃO PROVIMENTO, NÃO ACOLHIMENTO e PROVIMENTO cabem recurso perante o CETRAN –AL (Conselho Estadual de Transito de Alagoas), os quais deverão recorrer junto à sede da DMTT/MACEIO no prazo máximo de 30 (trinta) dias a partir da data desta publicação, conforme determina o Art. 288 do Código de Trânsito Brasileiro.

Dê-se ciência e cumpra-se

**AMANDA MARTINS DE GÓES MAIA**

Presidente da 1ª JARI/DMTT

DECIDE A 1ª JARI/DMTT, na 25ª SESSÃO DE JULGAMENTO, realizada em **08/07/2024**, os Recursos – infra relacionados, interpostos contra aplicação da penalidade por infração de Trânsito pelo Departamento Municipal de Transportes e Trânsito – DMTT.

**01- Negar provimento aos recursos a seguir discriminados Mantendo a penalidade imposta.**

Nº Processos	Data	Auto	Código	Nome
470/2024	11/01/2024	G921000672	7587-0	JULIANA DE CARVALHO PAIXÃO
149/2024	04/01/2024	G931901963	7587-0	CARLOS ADOLFO C. MALAQUIAS
145/2024	04/01/2024	G930500552	5681-0	PB SERVIÇOS LTDA EPP
630/2024	15/01/2024	M000146543	6041-2	MARCOS ANTONIO S. DOS SANTOS
1253/2024	31/01/2024	G918504503	7587-0	FLÁVIO C. L. DOS SANTOS JÚNIOR

**02 – Negar acolhimento aos recursos a seguir discriminados Mantendo as penalidades impostas.**

Nº Processo	Data	Auto	Código	Nome
832/2024	18/01/2024	G910001122	7587-0	JOSUELTON LANES DE LIMA
795/2024	17/01/2024	G110800358	7625-2	QUERINO MALLMANN
224/2024	05/01/2024	G925800060	5819-1	CARLOS ALBERTO DOS SANTOS LINS
119/2024	04/01/2024	G930700062	5738-0	COSTA DOURADA VEÍCULOS LTDA
786/2024	17/01/2024	M000120850	6041-2	KAROLINE MAYANE DE LIMA SOUSA

**AMANDA MARTINS DE GÓES MAIA**

Presidente da 1ª JARI

**Publicado por:**

Evandro José Cordeiro

**Código Identificador:0B1188BC**

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO – DMTT**

**PORTARIA Nº. 0105/2025 MACEIÓ/AL, 10 DE MARÇO DE 2025.**

**A PRESIDENTE DA 1ª JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO – 1ª JARI/DMTT**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 6.047, de 02 de janeiro de 2001, pela Lei Municipal nº 5.342, de 29 de dezembro de 2003,

**RESOLVE EM ATENÇÃO AOS PRECEITOS LEGAIS QUE REGEM a Administração Pública**, levar ao conhecimento da população do Município de Maceió, os processos de auto de infração julgados pela 1ª JARI, em cumprimento ao que dispõem os artigos 18, 22 § 2º e 30 XI do Regimento Interno da JARI do Município de Maceió, para efeitos legais pertinentes à matéria, conforme descrição em anexo.

Fica V. Sª., informada que os processos julgados pelo NÃO PROVIMENTO, NÃO ACOLHIMENTO e PROVIMENTO cabem recurso perante o CETRAN –AL (Conselho Estadual de Transito de Alagoas), os quais deverão recorrer junto à sede da DMTT/MACEIO no prazo máximo de 30 (trinta) dias a partir da data desta publicação, conforme determina o Art. 288 do Código de Trânsito Brasileiro.

Dê-se ciência e cumpra-se

**AMANDA MARTINS DE GÓES MAIA**

Presidente da 1ª JARI/DMTT

DECIDE A 1ª JARI/DMTT, na 26ª SESSÃO DE JULGAMENTO, realizada em **09/07/2024**, os Recursos – infra relacionados, interpostos contra aplicação da penalidade por infração de Trânsito pelo Departamento Municipal de Transportes e Trânsito – DMTT.

**01- Negar provimento aos recursos a seguir discriminados Mantendo a penalidade imposta.**

Nº Processos	Data	Auto	Código	Nome
146/2024	04/01/2024	G918001352	7587-0	PB SERVIÇOS LTDA EPP
884/2024	19/01/2024	G923800919	5819-6	GABRIELA DE SOUZA SILVA
223/2024	05/01/2024	M000149031	6050-1	VINICIUS MENEGUEL ANDRADE

**02 – Negar acolhimento aos recursos a seguir discriminados Mantendo as penalidades impostas.**

Nº Processo	Data	Auto	Código	Nome
613/2024	15/01/2024	G919700644	7587-0	JOSÉ EDMILSON DOS SANTOS
967/2024	23/01/2024	G928100053	7587-0	ANDRADE E LUCENA LTDA
151/2024	04/01/2024	G918400881	7587-0	COSTA DOURADA VEICULOS LTDA
796/2024	17/01/2024	G932600015	7625-2	QUERINO MALLMANN
1042/2024	24/01/2024	G918300930	5819-6	TÚLIO JUAN PEREIRA
826/2024	18/01/2024	M000125430	6050-1	EDMILSON GONÇALVES DA SILVA
798/2024	17/01/2024	G927301416	5185-2	EDUARDO HENRIQUE DE SOUZA MOURA

**AMANDA MARTINS DE GÓES MAIA**

Presidente da 1ª JARI

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**C2A440FC

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO – DMTT**  
**PORTARIA Nº. 0106/2025 MACEIÓ/AL, 10 DE MARÇO DE 2025.**

A PRESIDENTE DA 1ª JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO – 1ª JARI/DMTT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 6.047, de 02 de janeiro de 2001, pela Lei Municipal nº 5.342, de 29 de dezembro de 2003,

**RESOLVE EM ATENÇÃO AOS PRECEITOS LEGAIS QUE REGEM a Administração Pública**, levar ao conhecimento da população do Município de Maceió, os processos de auto de infração julgados pela 1ª JARI, em cumprimento ao que dispõem os artigos 18, 22 § 2º e 30 XI do Regimento Interno da JARI do Município de Maceió, para efeitos legais pertinentes à matéria, conforme descrição em anexo.

Fica V. Sª., informada que os processos julgados pelo NÃO PROVIMENTO, NÃO ACOLHIMENTO e PROVIMENTO cabem recurso perante ao CETRAN –AL (Conselho Estadual de Trânsito de Alagoas), os quais deverão recorrer junto à sede da DMTT/MACEIO no prazo máximo de 30 (trinta) dias a partir da data desta publicação, conforme determina o Art. 288 do Código de Trânsito Brasileiro. Dê-se ciência e cumpra-se

**AMANDA MARTINS DE GÓES MAIA**

Presidente da 1ª JARI/DMTT

DECIDE A 1ª JARI/DMTT, na 27ª SESSÃO DE JULGAMENTO, realizada em **10/07/2024**, os Recursos – infra relacionados, interpostos contra aplicação da penalidade por infração de Trânsito pelo Departamento Municipal de Transportes e Trânsito – DMTT.

**01- Negar provimento aos recursos a seguir discriminados Mantendo a penalidade imposta.**

Nº Processos	Data	Auto	Código	Nome
208/2024	05/01/2024	G932401293	7587-0	JOSÉ DOMINGOS SILVA FERREIRA
14068/2023	13/12/2023	G924000659	7587-0	LÚCIA AZEVEDO CLEMENTE
1249/2024	31/01/2024	G934800313	7684-2	TIAGO CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE

459/2024 | 11/01/2024 | G934800764 | 5819-7 | ALDO JORGE DINIZ

**02 – Negar acolhimento aos recursos a seguir discriminados Mantendo as penalidades impostas.**

Nº Processo	Data	Auto	Código	Nome
615/2024	15/01/2024	G929500282	5185-1	JOSÉ EDMILSON DOS SANTOS
940/2024	22/01/2024	G909900573	5843-2	CARLOS AUGUSTO DOS SANTOS CUNHA
46/2024	03/01/2024	G932500257	7587-0	ROMULO PIMENTEL MOREIRA
794/2024	17/01/2024	G919200188	5797-0	ALLAN DAVID DA SILVA ALMEIDA
909/2024	22/01/2024	M000144400	6041-1	GERALDO SANTANA DA SILVA
930/2024	22/01/2024	G920500157	7587-0	MARCELLE VALÉRIA COSTA ALVES

**AMANDA MARTINS DE GÓES MAIA**

Presidente da 1ª JARI

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**A1A7B257

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO – DMTT**  
**PORTARIA Nº. 0107/2025 MACEIÓ/AL, 10 DE MARÇO DE 2025.**

A PRESIDENTE DA 1ª JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO – 1ª JARI/DMTT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 6.047, de 02 de janeiro de 2001, pela Lei Municipal nº 5.342, de 29 de dezembro de 2003,

**RESOLVE EM ATENÇÃO AOS PRECEITOS LEGAIS QUE REGEM a Administração Pública**, levar ao conhecimento da população do Município de Maceió, os processos de auto de infração julgados pela 1ª JARI, em cumprimento ao que dispõem os artigos 18, 22 § 2º e 30 XI do Regimento Interno da JARI do Município de Maceió, para efeitos legais pertinentes à matéria, conforme descrição em anexo.

Fica V. Sª., informada que os processos julgados pelo NÃO PROVIMENTO, NÃO ACOLHIMENTO e PROVIMENTO cabem recurso perante ao CETRAN –AL (Conselho Estadual de Trânsito de Alagoas), os quais deverão recorrer junto à sede da DMTT/MACEIO no prazo máximo de 30 (trinta) dias a partir da data desta publicação, conforme determina o Art. 288 do Código de Trânsito Brasileiro.

Dê-se ciência e cumpra-se

**AMANDA MARTINS DE GÓES MAIA**

Presidente da 1ª JARI/DMTT

DECIDE A 1ª JARI/DMTT, na 28ª SESSÃO DE JULGAMENTO, realizada em **11/07/2024**, os Recursos – infra relacionados, interpostos contra aplicação da penalidade por infração de Trânsito pelo Departamento Municipal de Transportes e Trânsito – DMTT.

**01- Negar provimento aos recursos a seguir discriminados Mantendo a penalidade imposta.**

Nº Processos	Data	Auto	Código	Nome
88/2024	03/01/2024	G920300488	7587-0	JOSÉ RONALDO BATALHA PEREIRA
1223/2024	30/01/2024	G923100101	5819-6	MÁRCIO ADRIANO COSTA DOS SANTOS

**02 – Negar acolhimento aos recursos a seguir discriminados Mantendo as penalidades impostas**

Nº Processo	Data	Auto	Código	Nome
1045/2024	24/01/2024	G100502128	5207-0	NEWSDSON RONALD GOMES DE FARIAS
290/2024	08/01/2024	G923400210	7587-0	HELEZ FERREIRA T. DE ALBUQUERQUE
142/2024	04/01/2024	G927000877	7587-0	COSTA DOURADA VEICULOS LTDA
840/2024	18/01/2024	G919000271	7587-0	ANTONIO DOS SANTOS NETO
784/2024	17/01/2024	G924900360	5681-0	KAROLINE MAYANE DE LIMA SOUZA
774/2024	17/01/2024	G930200223	6050-1	AMANDA FERREIRA DOS SANTOS
883/2024	19/01/2024	G126300727	7030-1	DIOGENES BALU PINHEIRO

**03- Da provimento aos recursos a seguir discriminados Cancelando as penalidades impostas.**



Nº Processo	Data	Auto	Código	Nome
1160/2024	29/01/2024	G925401038	5487-0	PROSEGUR BRASIL S.A. TRANSP DE VAL E SEGURANÇA

**AMANDA MARTINS DE GÓES MAIA**  
Presidente da 1ª JARI

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**CFCF11BB

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO – DMTT**  
**PORTARIA Nº. 0108/2025 MACEIÓ/AL, 10 DE MARÇO DE 2025.**

**A PRESIDENTE DA 1ª JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO – 1ª JARI/DMTT**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 6.047, de 02 de janeiro de 2001, pela Lei Municipal nº 5.342, de 29 de dezembro de 2003,

**RESOLVE EM ATENÇÃO AOS PRECEITOS LEGAIS QUE REGEM a Administração Pública**, levar ao conhecimento da população do Município de Maceió, os processos de auto de infração julgados pela 1ª JARI, em cumprimento ao que dispõem os artigos 18, 22 § 2º e 30 XI do Regimento Interno da JARI do Município de Maceió, para efeitos legais pertinentes à matéria, conforme descrição em anexo.

Fica V. Sª., informada que os processos julgados pelo NÃO PROVIMENTO, NÃO ACOLHIMENTO e PROVIMENTO cabem recurso perante ao CETRAN –AL (Conselho Estadual de Trânsito de Alagoas), os quais deverão recorrer junto à sede da DMTT/MACEIO no prazo máximo de 30 (trinta) dias a partir da data desta publicação, conforme determina o Art. 288 do Código de Trânsito Brasileiro.

Dê-se ciência e cumpra-se

**AMANDA MARTINS DE GÓES MAIA**  
Presidente da 1ª JARI/DMTT

DECIDE A 1ª JARI/DMTT, na 29ª SESSÃO DE JULGAMENTO, realizada em **05/08/2024**, os Recursos – infra relacionados, interpostos contra aplicação da penalidade por infração de Trânsito pelo Departamento Municipal de Transportes e Trânsito – DMTT.

01- Negar provimento aos recursos a seguir discriminados				
Mantendo a penalidade imposta.				
Nº Processos	Data	Auto	Código	Nome
1370/2024	05/02/2024	G924900926	5819-1	KLEBER MACIEL DOS SANTOS LIMA
1359/2024	02/02/2024	G927500456	5819-6	ANNE KAROLINE FERREIRA SANTOS
02 – Negar acolhimento aos recursos a seguir discriminados				
Mantendo as penalidades impostas.				
Nº Processo	Data	Auto	Código	Nome
1738/2024	21/02/2024	M000151963	5681-0	JOSÉ CICERO DE ALMEIDA
152/2024	04/01/2024	G918001103	7587-0	COSTA DOURADA VEÍCULOS LTDA
1323/2024	02/02/2024	G917400212	7587-0	LOURIVALDO PEREIRA DA SILVA
1754/2024	22/02/2024	G913700969	7587-0	JOSÉ CICERO DE ALMEIDA
1614/2024	16/02/2024	G932401212	7587-0	JOSÉ MARIA DA SILVA
299/2024	08/01/2024	G919500533	5819-6	ELIJAN AMÉRICO DOS SANTOS
03- Da provimento aos recursos a seguir discriminados				
Cancelando as penalidades impostas.				
Nº Processo	Data	Auto	Código	Nome
732/2024	16/01/2024	G917701267	7587-0	VALDENIR F. DE OLIVEIRA JUNIOR

**AMANDA MARTINS DE GÓES MAIA**  
Presidente da 1ª JARI

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**D54FD2F2

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO – DMTT**  
**PORTARIA Nº. 0109/2025 MACEIÓ/AL, 10 DE MARÇO DE 2025.**

**A PRESIDENTE DA 1ª JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO – 1ª JARI/DMTT**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 6.047, de 02 de janeiro de 2001, pela Lei Municipal nº 5.342, de 29 de dezembro de 2003,

**RESOLVE EM ATENÇÃO AOS PRECEITOS LEGAIS QUE REGEM a Administração Pública**, levar ao conhecimento da população do Município de Maceió, os processos de auto de infração julgados pela 1ª JARI, em cumprimento ao que dispõem os artigos 18, 22 § 2º e 30 XI do Regimento Interno da JARI do Município de Maceió, para efeitos legais pertinentes à matéria, conforme descrição em anexo.

Fica V. Sª., informada que os processos julgados pelo NÃO PROVIMENTO, NÃO ACOLHIMENTO e PROVIMENTO cabem recurso perante ao CETRAN –AL (Conselho Estadual de Trânsito de Alagoas), os quais deverão recorrer junto à sede da DMTT/MACEIO no prazo máximo de 30 (trinta) dias a partir da data desta publicação, conforme determina o Art. 288 do Código de Trânsito Brasileiro.

Dê-se ciência e cumpra-se

**AMANDA MARTINS DE GÓES MAIA**  
Presidente da 1ª JARI/DMTT

DECIDE A 1ª JARI/DMTT, na 30ª SESSÃO DE JULGAMENTO, realizada em **06/08/2024**, os Recursos – infra relacionados, interpostos contra aplicação da penalidade por infração de Trânsito pelo Departamento Municipal de Transportes e Trânsito – DMTT.

**01- Negar provimento aos recursos a seguir discriminados**  
**Mantendo a penalidade imposta.**

Nº	Processos	Auto	Código	Nome
733/2024	16/01/2024	G935000371	7587-0	VALDENIR F. DE OLIVEIRA JUNIOR
1373/2024	06/02/2024	G917701186	7587-0	ANTONIO ALVES DA SILVA
1286/2024	01/02/2024	G925200380	7625-2	ANDREA CAVALCANTE DE OLIVEIRA
1616/2024	16/02/2024	G920700618	5541-3	PAULO ROCHA BARROS

**02 – Negar acolhimento aos recursos a seguir discriminados**  
**Mantendo as penalidades impostas.**

Nº Processo	Data	Auto	Código	Nome
1735/2024	21/02/2024	G935500210	5452-1	JOSÉ CICERO DE ALMEIDA
121/2024	04/01/2024	M000143690	7587-0	COSTA DOURADA VEÍCULOS LTDA
1354/2024	02/02/2024	G918301221	7587-0	IRYANE MEYRELLE SILVA DE GOIS
1613/2024	16/02/2024	G932401183	7587-0	JOSÉ MARIA DA SILVA
1543/2024	09/02/2024	M000133612	6050-1	DAVI DE LIMA OLIVEIRA

**03- Da provimento aos recursos a seguir discriminados**  
**Cancelando as penalidades impostas.**

Nº Processo	Data	Auto	Código	Nome
1369/2024	05/02/2024	G912701714	5738-0	VALDEMAR GOMES DA SILVA JÚNIOR

**AMANDA MARTINS DE GÓES MAIA**  
Presidente da 1ª JARI

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**D7DE7CBB

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO – DMTT**  
**PORTARIA Nº. 0110/2025 MACEIÓ/AL, 10 DE MARÇO DE 2025.**

**A PRESIDENTE DA 1ª JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO – 1ª JARI/DMTT**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 6.047, de 02 de janeiro de 2001, pela Lei Municipal nº 5.342, de 29 de dezembro de 2003,

**RESOLVE EM ATENÇÃO AOS PRECEITOS LEGAIS QUE REGEM a Administração Pública**, levar ao conhecimento da população do Município de Maceió, os processos de auto de infração

Julgados pela 1ª JARI, em cumprimento ao que dispõem os artigos 18, 22 § 2º e 30 XI do Regimento Interno da JARI do Município de Maceió, para efeitos legais pertinentes à matéria, conforme descrição em anexo.

Fica V. Sª., informada que os processos julgados pelo NÃO PROVIMENTO, NÃO ACOLHIMENTO e PROVIMENTO cabem recurso perante ao CETRAN –AL (Conselho Estadual de Trânsito de Alagoas), os quais deverão recorrer junto à sede da DMTT/MACEIO no prazo máximo de 30 (trinta) dias a partir da data desta publicação, conforme determina o Art. 288 do Código de Trânsito Brasileiro.

Dê-se ciência e cumpra-se

**AMANDA MARTINS DE GÓES MAIA**

Presidente da 1ª JARI/DMTT

DECIDE A 1ª JARI/DMTT, na 31ª SESSÃO DE JULGAMENTO, realizada em **07/08/2024**, os Recursos – infra relacionados, interpostos contra aplicação da penalidade por infração de Trânsito pelo Departamento Municipal de Transportes e Trânsito – DMTT.

**01- Negar provimento aos recursos a seguir discriminados Mantendo a penalidade imposta.**

Nº Processos	Data	Auto	Código	Nome
1365/2024	05/02/2024	G931100133	7587-0	KARINE BARBOZA DE MEDEIROS LIMA
694/2024	16/01/2024	G932201350	5770-4	MARIA ARLINDA DE LIMA MENDES
1264/2024	01/02/2024	G930800498	7587-0	MARIA LUÍZA DOS REIS C. FREIRE
1737/2024	21/02/2024	G918504893	7587-0	JOSÉ CICERO DE ALMEIDA
1540/2024	09/02/2024	G199201469	7587-0	LAVYNNNE CRISTINA C. GOMES PEREIRA
1611/2024	16/02/2024	M000154504	6050-1	JOSÉ MARIA DA SILVA

**02 – Negar acolhimento aos recursos a seguir discriminados Mantendo as penalidades impostas.**

Nº Processo	Data	Auto	Código	Nome
1752/2024	22/02/2024	G918503653	7587-0	JOSÉ CICERO DE ALMEIDA
118/2024	04/01/2024	M000141011	6041-1	COSTA DOURADA VEÍCULOS LTDA
89/2024	03/01/2024	M000139321	6041-1	EMPRESA GONTIJO DE TRANSPORTES LTDA
1546/2024	09/02/2024	G928400237	7587-0	DAVI DE LIMA OLIVEIRA

**AMANDA MARTINS DE GÓES MAIA**

Presidente da 1ª JARI

Publicado por:  
Evandro José Cordeiro  
Código Identificador:48B013BA

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO – DMTT**  
**PORTARIA Nº. 0111/2025 MACEIÓ/AL, 10 DE MARÇO DE 2025.**

A PRESIDENTE DA 1ª JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO – 1ª JARI/DMTT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 6.047, de 02 de janeiro de 2001, pela Lei Municipal nº 5.342, de 29 de dezembro de 2003,

**RESOLVE EM ATENÇÃO AOS PRECEITOS LEGAIS QUE REGEM a Administração Pública**, levar ao conhecimento da população do Município de Maceió, os processos de auto de infração julgados pela 1ª JARI, em cumprimento ao que dispõem os artigos 18, 22 § 2º e 30 XI do Regimento Interno da JARI do Município de Maceió, para efeitos legais pertinentes à matéria, conforme descrição em anexo.

Fica V. Sª., informada que os processos julgados pelo NÃO PROVIMENTO, NÃO ACOLHIMENTO e PROVIMENTO cabem recurso perante ao CETRAN –AL (Conselho Estadual de Trânsito de Alagoas), os quais deverão recorrer junto à sede da DMTT/MACEIO no prazo máximo de 30 (trinta) dias a partir da data desta publicação, conforme determina o Art. 288 do Código de Trânsito Brasileiro.

Dê-se ciência e cumpra-se

**AMANDA MARTINS DE GÓES MAIA**

Presidente da 1ª JARI/DMTT

DECIDE A 1ª JARI/DMTT, na 32ª SESSÃO DE JULGAMENTO, realizada em **08/08/2024**, os Recursos – infra relacionados, interpostos contra aplicação da penalidade por infração de Trânsito pelo Departamento Municipal de Transportes e Trânsito – DMTT.

01- Negar provimento aos recursos a seguir discriminados Mantendo a penalidade imposta.				
Nº Processos	Data	Auto	Código	Nome
1367/2024	05/02/2024	G918504080	7587-0	DOUGLAS GUTEMBERG SILVA DA ROCHA
737/2024	17/01/2024	G918200521	7633-2	PAULO SERGIO TEMOTEO DE OLIVEIRA
1358/2024	02/02/2024	G934800273	7684-2	MANOEL CLAUDINO LOPES FARIAS
246/2024	05/01/2024	G925400857	7587-0	DOUGLAS GUTEMBERG SILVA DA ROCHA
1734/2024	21/02/2024	G918401512	512	JOSÉ CICERO DE ALMEIDA
1604/2024	16/02/2024	G918001650	7587-0	CARLOS HENRIQUE M. DE OLIVEIRA
1612/2024	16/02/2024	M000151084	6050-1	JOSÉ MARIA DA SILVA
02 – Negar acolhimento aos recursos a seguir discriminados Mantendo as penalidades impostas.				
Nº Processo	Data	Auto	Código	Nome
1778/2024	22/02/2024	M000127109	6441-1	CLAUDEMIR JOSÉ DA SILVA
300/2024	08/01/2024	G923201284	5835-0	ELIAN AMÉRICO DOS SANTOS
1545/2024	09/02/2024	G927100691	5681-0	DAVI DE LIMA OLIVEIRA

**AMANDA MARTINS DE GÓES MAIA**

Presidente da 1ª JARI

Publicado por:  
Evandro José Cordeiro  
Código Identificador:6277B1D3

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO – DMTT**  
**PORTARIA Nº. 0113/2025, MACEIÓ/AL, 11 DE MARÇO DE 2025.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNARo servidor público municipal, Sr. FRANCISCO DE ASSIS MEDEIROS ALVES, matrícula nº 9132-4, ocupante do cargo de Agente de Fiscalização de Trânsito, do DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - DMTT, para, sem prejuízo das suas funções regulamentares, responder interinamente pela GESTÃO DE FROTA DO DMTT, até ulterior deliberação.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.**

**ANDRÉ SANTOS COSTA**

Diretor-Presidente/ DMTT

Publicado por:  
Evandro José Cordeiro  
Código Identificador:9A897682

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE MACEIÓ - CMDCA**  
**RESOLUÇÃO CMDCA Nº. 021/2025.**

Dispõe sobre a convocação de suplente no Conselho Tutelar da Região Administrativa IV

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE MACEIÓ – CMDCA, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 6.378, de 06 de abril de 2015,

CONSIDERANDO o inciso XII do artigo 10, da Lei Municipal nº 6.378, de 06 de abril de 2015,

**CONSIDERANDO** o artigo 26, da Lei Municipal nº 6.378, de 06 de abril de 2015,

**CONSIDERANDO** o artigo 48, da Lei Municipal nº 6.378, de 06 de abril de 2015,

**CONSIDERANDO** a Resolução CMDCA nº. 026/2024, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió – DOEM, em 10 de maio de 2024,

**CONSIDERANDO** o **Processo Administrativo nº 12700.23323/2025**, encaminhado através do Sistema Unificado de Processo Eletrônico – SUPE,

**CONSIDERANDO** a Resolução CMDCA nº. 058/2024, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió - DOEM em 22 de julho de 2024,

#### RESOLVE:

**Art. 1º CONVOCAR** a primeira suplente do Conselho Tutelar da **Região Administrativa IV, ANGÉLICA DOS SANTOS SILVA** para comparecer perante à Gerência Administrativa dos Conselhos Tutelares da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Primeira Infância e Segurança Alimentar - SEMDES, situada na Av. Comendador Leão nº. 1.383, Bairro: Poço, Maceió/AL, com o intuito de dar prosseguimento aos trâmites administrativos necessários para assumir a titularidade no referido Conselho, devido o afastamento por **FÉRIAS** de **RADSON OLIVEIRA DA SILVA**.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Maceió/AL, 11 de Março de 2025.

**THAÍS MENDES CAVALCANTE**

Presidente do CMDCA/Maceió

**Publicado por:**

Evandro José Cordeiro

**Código Identificador:**8E742F20

### CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE MACEIÓ - CMDCA RESOLUÇÃO COMISSÃO ELEITORAL Nº. 001/2025.

Dispõe sobre o Edital de convocação das entidades da sociedade civil para composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, gestão 2025/2029.

A **COMISSÃO ELEITORAL**, do Conselho Municipal Dos Direitos Da Criança e do Adolescente de Maceió – CMDCA, instaurada pela Resolução CMDCA nº 018/2025, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió – DOEM do dia 24 de fevereiro de 2025, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 6.378, de 06 de abril de 2015,

**CONSIDERANDO** a reunião da Comissão Eleitoral realizada no dia 11 de março de 2025, onde foi eleita a Conselheira de Direito **SINÉZIA MARIA ANGELIM DUARTE** como Presidente da Comissão Eleitoral, bem como debatidos os critérios para a realização do processo eleitoral,

#### RESOLVE:

**Art. 1º PUBLICAR** o Edital de Convocação das entidades da sociedade civil para composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, gestão 2025-2029, na forma do Anexo desta Resolução.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió/AL, 11 de Março de 2025.

**SINÉZIA MARIA ANGELIM DUARTE**

Presidente da Comissão Eleitoral

CMDCA/Maceió

#### ANEXO

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DAS ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE MACEIÓ – GESTÃO 2025/2029

A **COMISSÃO ELEITORAL** do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, composta através da Resolução CMDCA nº 018/2025, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió – DOEM no dia 24 de fevereiro de 2025, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 6.378, de 06 de abril de 2015, **CONVOCA** as entidades da sociedade civil organizada registradas no CMDCA que, reconhecidamente, desenvolvem ações com crianças e adolescentes no município de Maceió, para a eleição de 07 (sete) novos representantes no CMDCA, Gestão 2025/2029.

#### 1. DAS INSCRIÇÕES

**1.1.** Poderão inscrever-se organizações da sociedade civil, comprovadamente sem fins lucrativos, com atuação no município de Maceió e com registro atualizado no CMDCA.

**1.2.** O período de inscrição será de **20 a 28 de março de 2025**, de modo eletrônico, através da abertura de processo no Sistema Unificado de Processo Eletrônico – SUPE, no horário de 08 às 14h.

**§1º** A abertura do processo no SUPE deverá ser realizada presencialmente no setor de protocolo da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Primeira Infância e Segurança Alimentar – SEMDES, localizada na Av. Comendador Leão, nº 1383, CEP: 57025-000, Maceió/AL.

**§2º** O CMDCA não receberá inscrições através de documentos impressos.

#### 2. DA HABILITAÇÃO DAS ENTIDADES

**2.1.** Poderão participar do processo eleitoral todas as entidades com registro atualizado no CMDCA até o dia 19 de março de 2025.

**2.2.** Será considerada habilitada a participar da Eleição, na condição de entidade candidata, a instituição que abrir processo via SUPE, no período estabelecido no item **1.2**, contendo os seguintes documentos:

- Ofício dirigido à Presidente da Comissão Eleitoral, solicitando a habilitação da entidade como candidata;
- Cópia da ata de eleição da diretoria atual;
- Apresentação do último Registro Pleno no CMDCA.

**2.3.** Os documentos deverão ser apresentados de modo legível, sem rasuras e devidamente assinados pelo seu representante legal.

**Parágrafo único.** Só poderão concorrer a vaga no CMDCA as instituições que não tenham ocupado assento no Conselho por dois mandatos consecutivos, totalizando oito anos.

**2.4.** A Comissão Eleitoral terá até o dia 03 de abril de 2025 para analisar os pedidos de habilitação, publicando no DOEM, até o dia 07 de abril de 2025, o resultado dessa análise.

**2.5.** As instituições que desejarem apresentar recurso contra o resultado das entidades habilitadas deverão fazê-lo por meio de processo via SUPE, endereçado à Comissão Eleitoral, entre os dias 07 a 09 de abril de 2025, das 08h às 14h, no setor de protocolo da SEMDES.

**2.6.** A Comissão Eleitoral terá até o dia 11 de abril de 2025 para analisar os recursos mencionados no item **2.5**, publicando a decisão no DOEM até o dia 14 de abril de 2025.

**2.7.** Todas as entidades com registro atualizado no CMDCA poderão participar do processo eleitoral na condição de eleitora.

**2.8.** A instituição eleitora deverá apresentar, no ato da votação, ofício devidamente assinado pelo seu representante legal, contendo a indicação da pessoa designada para votar, que deverá apresentar documento de identificação válido.

**2.9.** A publicação da homologação das entidades candidatas e eleitoras para participar do processo eleitoral será feita até o dia 15 de abril de 2025, através de Resolução publicada no DOEM.

#### 3. DA ELEIÇÃO

**3.1.** As entidades da sociedade civil organizada que terão assento no CMDCA serão eleitas no dia **24 de abril de 2025, das 09h às 14h, na sede do CMDCA**, localizada na Av. Comendador Leão, nº 1383, Poço, nesta.

**§1º** A eleição será realizada para o preenchimento de 07 (sete) vagas da sociedade civil.

§2º A votação será secreta.

§3º A cédula eleitoral conterá os nomes das entidades concorrentes, com a indicação de que cada eleitor poderá escolher até 07 (sete) entidades.

§4º Caso haja mais de 07 (sete) marcações na cédula de votação, o voto será automaticamente anulado.

§5º Cada representante exercerá seu voto pessoalmente, não sendo permitido voto em trânsito ou por procuração.

§6º Encerrada a votação, a Comissão

Eleitoral procederá imediatamente à apuração dos votos e a proclamação do resultado.

3.2. Cada entidade será representada pelo seu Presidente ou, na impossibilidade deste, pelo Vice-presidente ou representante designado mediante documento oficial, conforme o disposto no item 2.8.

3.3. O representante de uma entidade habilitada não poderá representar outra entidade concorrente.

3.4. Serão eleitas as entidades que obtiverem o maior número de votos, respeitando o número de vagas previstas neste edital.

3.5. Em caso de empate, será adotado como critério de desempate a antiguidade do Estatuto Social da entidade registrado em cartório.

3.6. A participação das entidades será realizada sem ônus financeiro para o CMDCA, sendo os eventuais custos de responsabilidade dos próprios interessados.

3.7. A votação e a apuração dos votos poderá ser acompanhada pelas entidades candidatas, bem como pelos órgãos fiscalizadores.

#### 4. DO RESULTADO DA ELEIÇÃO

4.1. O resultado da eleição será publicado no DOEM no dia 25 de abril de 2025.

4.2. Os recursos contra o resultado da eleição deverão ser apresentados por escrito, por meio de processo via SUPE, endereçados à Comissão Eleitoral do CMDCA, entre os dias 25 a 29 de abril de 2025, das 08h às 14h, no setor de protocolo da SEMDES.

4.3. Os recursos serão analisados entre os dias 30 de abril a 05 de maio de 2025, sendo o resultado dessa análise publicado até o dia 06 de maio de 2025.

4.4. O resultado final da eleição será publicado no DOEM no dia 07 de maio de 2025.

#### 5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. As entidades eleitas deverão apresentar ofício ao CMDCA entre os dias 07 a 09 de maio de 2025, das 08h às 14h, informando os nomes dos membros titular e suplente que as representarão no Conselho.

5.2. A posse das entidades da sociedade civil eleitas para a gestão 2025/2029 ocorrerá no dia 30 de maio de 2025, em local e horário a serem divulgados no DOEM.

5.3. Informações adicionais poderão ser obtidas na sede do CMDCA, situada na Av. Comendador Leão, nº. 1.383, Bairro: Poço, Maceió/AL, pelo telefone (82)3312-5903 ou pelo endereço eletrônico: [cmdca@maceio.com.br](mailto:cmdca@maceio.com.br).

5.4. Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.

Maceió/AL, 11 de Março 2025.

**SINÉZIA MARIA ANGELIM DUARTE**

Presidente da Comissão Eleitoral  
CMDCA/Maceió

#### ANEXO I

#### CALENDÁRIO DO PROCESSO ELEITORAL

ESPECIFICAÇÃO	DATA
Publicação e divulgação do Edital	12/03/2025
Prazo para contestação do Edital	12 a 14/03/2025
Análise do pedido de contestação do Edital pela Comissão Eleitoral	17 e 18/03/2025

Publicação do resultado da análise da contestação do Edital	Até 19/03/2025
Prazo de inscrição, através do SUPE, das entidades candidatas	20 a 28/03/2025
Prazo para análise dos pedidos de habilitação das entidades candidatas	31/03 a 03/04/2025
Publicação do resultado da análise dos pedidos de habilitação das entidades no processo eleitoral	Até o dia 07/04/2025
Prazo para ingressar com recurso junto à Comissão Eleitoral, contestando o resultado da análise dos pedidos de habilitação das entidades no processo eleitoral	07 a 09/04/2025
Prazo para análise dos recursos contra o resultado das entidades habilitadas	10 e 11/04/2025
Publicação do resultado da análise dos recursos contra o resultado das entidades habilitadas	14/04/2025
Publicação da homologação das entidades aptas como candidatas e eleitoras no processo eleitoral	Até 15/04/2025
<b>Data da Eleição, na sede do CMDCA</b>	<b>24/04/2025</b>
Publicação do resultado da eleição do CMDCA	25/04/2025
Prazo para recurso contra o resultado da eleição	25 a 29/04/2025
Prazo para análise dos recursos contra o resultado da eleição	30/04 a 05/05/2025
Publicação do resultado da análise dos recursos apresentados	Até o dia 06/05/2025
Publicação do resultado final da eleição	07/05/2025
Indicação do representante titular e suplente da entidade eleita para compor o CMDCA	07 a 09/05/2025
<b>Posse dos Conselheiros do CMDCA – Gestão 2025/2029</b>	<b>30/05/2025</b>

**Publicado por:**

Evandro José Cordeiro

**Código Identificador:EEFCD709**

#### CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CIDADANIA LGBT DE MACEIÓ - CMDCLGBT RESOLUÇÃO

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS E CIDADANIA LGBT (CMDCLGBT), no uso de suas atribuições legais, fundamentadas na Lei Municipal nº. 6.284/2013 e na Resolução CMDCLGBT nº. 001/2016,

#### RESOLVE:

#### PUBLICAR a presente RESOLUÇÃO:

**Art. 1º** - Manifestar total solidariedade ao Professor **LUCIANO AMORIM**, Doutor em Educação e servidor da Secretaria Municipal de Educação (SEMED), repudiando as ações arbitrárias tomadas contra sua atuação na Coordenação de Educação em Direitos Humanos (EDH).

**Art. 2º** - Destacar o relevante trabalho desenvolvido pelo Professor Luciano Amorim e sua equipe, reconhecido pela excelência técnica, rigor acadêmico e compromisso ético na promoção da educação em direitos humanos no Município de Maceió.

**Art. 3º** - Denunciar o desmonte sistemático das políticas públicas sociais pela atual gestão municipal, particularmente as que envolvem a Coordenação de Educação em Direitos Humanos, promovendo isolamento institucional e fragilização dos núcleos pedagógicos relacionados às questões étnico-raciais, gênero, sexualidade e direitos das crianças e adolescentes.

**Art. 4º** - Reiterar o compromisso deste Conselho com a defesa irrestrita de uma educação pública democrática, inclusiva e comprometida com os direitos humanos.

**Art. 5º** - Determinar a ampla divulgação desta Resolução junto às autoridades competentes e à sociedade civil organizada.

**Art. 6º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Maceió/AL, 11 de Março de 2025.

**PROF. ROBERTO SILVA**

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos e Cidadania LGBT

**DINO ALVES**

Secretário Geral

**Publicado por:**

Evandro José Cordeiro

**Código Identificador:069934FB**

**PUBLICAÇÕES PRIVADAS  
EDITAL**

**NOME DA EMPRESA: MARJO ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. **13.884.359/0001-10**, situada na AVENIDA DOUTOR ANTÔNIO GOMES DE BARROS, Nº. 625 - SALA 908 – BAIRRO: JATIÚCA – MACEIÓ/AL – CEP Nº. 57.036-000 – com atividades de: **HOLDINGS DE INSTITUIÇÕES NÃO-FINANCEIRAS**. Torna público que requereu a **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO – SEMURB - Maceió/AL**, a **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL** de “**REGULARIZAÇÃO DE OPERAÇÃO**”, para o empreendimento denominado “**CENTRO COMERCIAL ANTARES**”, situado na RUA DESEMBARGADOR CARLOS DE GUSMÃO, Nº. 137 – BAIRRO: ANTARES – MACEIÓ/AL – CEP Nº. 57.083-108 – **Foi solicitado o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos – (PGRS) e o Estudo de Capacidade Ambiental – (ECA)**.

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**A2429E93

**PUBLICAÇÕES PRIVADAS  
EDITAL**

**NOME DA EMPRESA: BETH GIRL COSMÉTICOS LTDA. - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. **53.179.759/0001-40**, situada na RUA CLETO CAMPELO, Nº. 2.170 – SALA 05 – BAIRRO: JACINTINHO – MACEIÓ/AL - CEP Nº. 57.041-000 – com atividades de: **COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL**. Torna público que requereu a **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO – SEMURB - Maceió/AL**, a **RENOVAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL** de “**OPERAÇÃO**”, para o empreendimento denominado “**BETH GIRL MAKEUP**”, situada na RUA CLETO CAMPELO, Nº. 2.170 – SALA 05 – BAIRRO: JACINTINHO – MACEIÓ/AL - CEP Nº. 57.041-000 – **Não foi solicitado Estudos Ambientais**.

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**53358E16

**PUBLICAÇÕES PRIVADAS  
EDITAL**

**NOME DA EMPRESA: MEDICOR-CLINICA DE MEDICINA INTERNA E CONDICIONAMENTO FÍSICO – SOCIEDADE SIMPLES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. **24.318.149/0001-81**, situada na Rua Epaminondas Gracindo, nº. 124 – Bairro: Pajuçara - Maceió/AL, CEP nº. **57.022-183** – com atividades de: **ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL, COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES**. Torna público que requereu a **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO – SEMURB - Maceió/AL**, a **RENOVAÇÃO da AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL** de “**OPERAÇÃO**”, para o empreendimento denominado “**MEDICOR**”, situado na Rua Epaminondas Gracindo, nº. 124 – Bairro: Pajuçara - Maceió/AL, CEP nº. **57.022-183** - **Não foi solicitado Estudos Ambientais**.

**ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ  
DECRETO Nº. 10.000 MACEIÓ/AL, 11 DE MARÇO DE 2025.**

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO APURADO EM BALANÇO PATRIMONIAL APURADO EM 2024, EM FAVOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA, NO MONTANTE DE R\$ 3.870,120,67 (TRÊS MILHÕES, OITOCENTOS E SETENTA MIL, CENTO E VINTE REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS).

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, usando das atribuições que lhe são outorgadas pelo inciso IV do art.29 da Constituição Estadual e autorizado pelos artigos 32 ao 35 da Lei Municipal nº. 7.575, de 15 de Julho de 2024, pelos artigos 5º, 6º e 8º da Lei Municipal nº. 7.631, de 14 de Janeiro de 2025.

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**61FE6B88

**PUBLICAÇÕES PRIVADAS  
EDITAL**

**NOME DA EMPRESA: ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DE UNIDADES AUTÔNOMAS DO FUTURO EDIFÍCIO JARDINS MARIA LUIZA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. **45.412.531/0001-20**, situada na Rua Santa Fernanda, nº. 208, Sala 14 – Bairro: Jatiúca - Maceió/AL, CEP nº. **57.035-670** – com atividades de: **ATIVIDADES ASSOCIATIVAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE**. Torna público que requereu a **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO – SEMURB - Maceió/AL**, a **RENOVAÇÃO da AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL** de “**INSTALAÇÃO**”, para o empreendimento denominado “**EDIFÍCIO JARDINS MARIA LUIZA**”, situado na Avenida Silvio Carlos Viana, nº. 2321 – Bairro: Ponta Verde - Maceió/AL - **Não foi solicitado Estudos Ambientais**.

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**E7CB7C0E

**PUBLICAÇÕES PRIVADAS  
EDITAL**

**NOME DA EMPRESA: CONSTRUTORA R PONTES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. **24.166.688/0001-42**, situada na Rua José Soares Sobrinho, nº. 119, Salas 405 a 408 – Bairro: Jatiúca - Maceió/AL – CEP Nº. 57.036-640, com atividades de: **CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS**. Torna público que requereu a **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO – SEMURB - Maceió/AL**, a **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL** de “**PRÉVIA**”, para o empreendimento denominado “**SUMMIT PRAIA**”, situado na Avenida Doutor Antônio Gouveia, S/N – Bairro: Pajuçara - Maceió/AL – **Foi solicitado o Estudo Ambiental Simplificado – (EAS)**.

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**442993D4

**PUBLICAÇÕES PRIVADAS  
EDITAL**

**NOME DA EMPRESA: PARRILLA 759 RESTAURANTE LTDA. -EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. **29.139.139/0001-00**, situada na Avenida Doutor Antônio Gouveia, nº. 759 – Bairro: Pajuçara - Maceió/AL, CEP nº. **57.030-170** – com atividades de: **RESTAURANTE E SIMILARES**. Torna público que requereu a **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO – SEMURB - Maceió/AL**, a **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL** de “**REGULARIZAÇÃO DE OPERAÇÃO**”, para o empreendimento denominado “**PARRILLA 759**”, situado na Avenida Doutor Antônio Gouveia, nº. 759 – Bairro: Pajuçara - Maceió/AL, CEP nº. **57.030-170** - **Não foi solicitado Estudos Ambientais**.

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**6E4EC519

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro apurado em Balanço Patrimonial no exercício de 2024, em favor da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA**, no montante de **R\$ 3.870.120,67 (Três milhões, oitocentos e setenta mil, cento e vinte reais e sessenta e sete centavos)**, para atender à programação constante do **Anexo Único** deste Decreto.

**Art. 2º** Os recursos provenientes do artigo 1º deste Decreto serão destinados para atender a programação constante no **Anexo Único** deste Decreto.

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ, em 11 de Março de 2025.**

**JHC**

Prefeito de Maceió

**JOÃO FELIPE ALVES BORGES**

Secretário Municipal de Fazenda/SEFAZ

**ANEXO ÚNICO ao DECRETO Nº. 10.000 DE 11 DE MARÇO DE 2025.**

Órgão / U.O	Descrição	Natureza	Fonte	Valor
Fun/Sub/Prog/Subação				
20000	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA			3.870.120,67
20002	FUNDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO			3.870.120,67
17.512.0011.219808	REVITALIZAÇÃO URBANA (ESGOTAMENTO SANITÁRIO) EM BAIRROS DE MACEIÓ			
	Subtotal	44.90	2.7.54	3.870.120,67
	TOTAL			3.870.120,67

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:7893C90D**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, PRIMEIRA INFÂNCIA E SEGURANÇA ALIMENTAR - SEMDES  
SÚMULA DO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE Nº. 090/2019, PARA EMPENHO DE ALTERAÇÃO DA FONTE  
DE FINANCIAMENTO. / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 03000.49365/2024.**

**CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ** através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, PRIMEIRA INFÂNCIA E SEGURANÇA ALIMENTAR – SEMDES**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 15.369.322/0001-80.

**CONTRATADA: PRINTPAGE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 09.392.052/0001-52, com sede na Avenida Comendador Gustavo Paiva, nº 10, Jacarecica, CEP: 57038-635, Maceió-AL, neste ato representado pelo seu Procurador, Sr. **THYAGO FARIAS NOUGUEIRA**, portador do R.G 2003007000914 SSP/AL, inscrito no sob o nº CPF/MF sob o nº. 060.101.514-22.

**DO OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da fonte de financiamento prevista na CLÁUSULA QUARTA do Contrato nº. 090/2019, passando as despesas decorrentes da execução a correr por conta dos recursos específicos consignados e classificados da seguinte maneira:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso
14.001.04.122.0045.2300.09 - Viabilizar a gestão e manutenção administrativa do órgão	33.90.39.83 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.7.20.000000 - Transferências da União Referentes às Participações na Exploração de Petróleo e Gás Natural Destinadas ao FEP - Lei 9478/1997
14.001.14.243.0031.2257.09 - Manter o funcionamento dos conselhos tutelares	33.90.39.83 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.7.20.000000 - Transferências da União Referentes às Participações na Exploração de Petróleo e Gás Natural Destinadas ao FEP - Lei 9478/1997
14.002.08.244.0030.2214.09 - Implementar o serviço de acolhimento institucional para mulheres em situação de violência	33.90.39.83 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.5.00.000001 - Recursos não Vinculados de Impostos
14.002.08.244.0030.2231.09 - Implementar os serviços de acolhimento institucional para população em situação de rua	33.90.39.83 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.5.00.000001 - Recursos não Vinculados de Impostos
14.002.08.244.0030.2246.09 - Implementar os serviços de acolhimento institucional para crianças, adolescentes e jovens	33.90.39.83 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	1.5.00.000001 - Recursos não Vinculados de Impostos
14.002.08.244.0030.2211.09 - Implementar o serviço de proteção e atenção integral à família	33.90.39.83 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.6.60.000318 - Componente - Piso Básico Fixo
14.002.08.244.0030.2221.09 - Implementar o serviço de proteção e atend. especializado a famílias e indivíduos	33.90.39.83 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.6.60.003110 - Transferências União - FNAS - Emenda Parlamentar Individuais - PROGRAMAÇÃO 270430220220005
14.002.08.244.0030.2247.09 - Estruturar a gestão do cadastro único e do programa bolsa família	33.90.39.83 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.6.60.000322 - Índice de Gestão Descentralizada - IGDBF
14.002.08.244.0030.2219.09 - Gerenciar o centro de referência especializado para população em situação de rua	33.90.39.83 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	2.6.61.000360 - Sec. Est. de Assistência e Des. Social - SEADES
14.002.08.032.0030.2019.09 - Manter o funcionamento do conselho municipal de assistência social	33.90.39.83 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.6.60.000322 - Índice de Gestão Descentralizada - IGDBF

**CLÁUSULA SEGUNDA: Da vinculação**

Este Termo de Apostilamento vincula-se ao **Processo Administrativo nº. 03000.49365/2024**, que gerou o apostilamento e fundamentação jurídica no art. 65, § 8º da Lei nº. 8.666/1993.

**CLÁUSULA TERCEIRA: Da ratificação**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato nº. **090/2019**, não alteradas por este instrumento.

Maceió/AL, 11 de Março de 2025.

**FERNANDO JORGE CABRAL DAVINO**

Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, Primeira Infância e Segurança Alimentar - SEMDES

**Publicado por:**

Evandro José Cordeiro

**Código Identificador:**CB6A64D4**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO - SEMURB  
PORTARIA Nº. 009/2025 MACEIÓ/AL, 11 DE MARÇO DE 2025.****PROGRESSÃO POR MÉRITO – BIÊNIO 2019/2021**

ORD	MAT	Dg	Nome	SITUAÇÃO
01	945222	2	ADEMARIO DANTAS TOJAL DE ALMEIDA	DEFERIDO
02	926812	0	ALEX SANDRO NASCIMENTO DOS SANTOS	DEFERIDO
03	940065	6	ALLYSSON RAFAEL ARAUJO DOS SANTOS	DEFERIDO
04	941122	4	ANA PAULA VIEIRA TOMAS	DEFERIDO
05	3564	5	ANTONIO JOSE DOS SANTOS	DEFERIDO
06	924741	6	ANTONIONI CAETANO GOMES DE FRANCA	DEFERIDO
07	920390	7	BEROALDO ANTONIO CALHEIROS LINS	DEFERIDO
08	939925	9	CAROLINA NEVES RODRIGUES	DEFERIDO
09	922128	0	CLAUDIO CEZAR SILVEIRA MONTEIRO	DEFERIDO
10	945413	6	EMMANOEL FERREIRA CARDOSO	DEFERIDO
11	922130	1	GENIVALDO DOS SANTOS PEREIRA	DEFERIDO
12	924593	6	GISELA DE LIMA BARROS	DEFERIDO
13	924998	2	JAMESSON LUCRECIO CAVALCANTE LEITE	DEFERIDO
14	932732	0	JOSE VALDEMIO DE AZEVEDO LOURO DA SILVA	DEFERIDO
15	939973	9	LUCAS EMANOEL PAULINO DA SILVA SANTOS	DEFERIDO
16	945381	4	MARCELA SOARES DA SILVA	DEFERIDO
17	941196	8	MARCONDE WELLINGTON XAVIER DA SILVA	DEFERIDO
18	940013	3	MARIA GREICI DA SILVA BRITO	DEFERIDO
19	940068	0	MARIANNA THAYS SOUSA TAVARES	DEFERIDO
20	945382	2	MARYANNA LUYZA FLORENCIO DA SILVA COELHO	DEFERIDO
21	941223	9	RENAN ROBERTO DIONIZIO FRUTUOSO	DEFERIDO
22	939976	3	RENATA CAVALCANTE SOARES DE ARAUJO BASTOS	DEFERIDO
23	939972	0	RENATA LOPES DA SILVA	DEFERIDO
24	920687	6	ROBERTO DOS SANTOS MONTEIRO	DEFERIDO
25	941121	6	ROGERIO FERREIRA DA SILVA	DEFERIDO
26	939907	0	ROSANGELA SILVA DE AZEVEDO	DEFERIDO
27	920966	2	RUBER DE CASTRO IVO	DEFERIDO
28	940228	4	STEPHANIE DOS PRAZERES SILVA SANTOS	DEFERIDO
29	920199	8	WESLEY DE OMENA SANTA CRUZ	DEFERIDO

**MANOEL JOAQUIM DOS SANTOS NETO**

Presidente de Comissão de Avaliação de Desempenho e Mérito/SEMURB

Matrícula nº. 22215-1

**Publicado por:**

Evandro José Cordeiro

**Código Identificador:**CC609C53**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO - SEMURB  
PORTARIA Nº. 010/2025 MACEIÓ/AL, 11 DE MARÇO DE 2025.****PROGRESSÃO POR MÉRITO – BIÊNIO 2021/2023**

ORD	MAT	Dg	Nome	SITUAÇÃO
01	945222	2	ADEMARIO DANTAS TOJAL DE ALMEIDA	DEFERIDO
02	926812	0	ALEX SANDRO NASCIMENTO DOS SANTOS	DEFERIDO
03	940065	6	ALLYSSON RAFAEL ARAUJO DOS SANTOS	DEFERIDO
04	941122	4	ANA PAULA VIEIRA TOMAS	DEFERIDO
05	924741	6	ANTONIONI CAETANO GOMES DE FRANCA	DEFERIDO
06	920390	7	BEROALDO ANTONIO CALHEIROS LINS	DEFERIDO
07	939925	9	CAROLINA NEVES RODRIGUES	DEFERIDO
08	922128	0	CLAUDIO CEZAR SILVEIRA MONTEIRO	DEFERIDO
09	945413	6	EMMANOEL FERREIRA CARDOSO	DEFERIDO
10	922130	1	GENIVALDO DOS SANTOS PEREIRA	DEFERIDO
11	924593	6	GISELA DE LIMA BARROS	DEFERIDO
12	21256	3	ISABELA VIEIRA VELOSO	DEFERIDO
13	924998	2	JAMESSON LUCRECIO CAVALCANTE LEITE	DEFERIDO
14	932732	0	JOSE VALDEMIO DE AZEVEDO LOURO DA SILVA	DEFERIDO
15	939973	9	LUCAS EMANOEL PAULINO DA SILVA SANTOS	DEFERIDO
16	945381	4	MARCELA SOARES DA SILVA	DEFERIDO
17	941196	8	MARCONDE WELLINGTON XAVIER DA SILVA	DEFERIDO
18	924642	8	MARCOS BERNARDO	DEFERIDO
19	940013	3	MARIA GREICI DA SILVA BRITO	DEFERIDO
20	940068	0	MARIANNA THAYS SOUSA TAVARES	DEFERIDO
21	945382	2	MARYANNA LUYZA FLORENCIO DA SILVA COELHO	DEFERIDO
22	941223	9	RENAN ROBERTO DIONIZIO FRUTUOSO	DEFERIDO
23	939976	3	RENATA CAVALCANTE SOARES DE ARAUJO BASTOS	DEFERIDO
24	939972	0	RENATA LOPES DA SILVA	DEFERIDO
25	920687	6	ROBERTO DOS SANTOS MONTEIRO	DEFERIDO
26	941121	6	ROGERIO FERREIRA DA SILVA	DEFERIDO
27	939907	0	ROSANGELA SILVA DE AZEVEDO	DEFERIDO
28	920966	2	RUBER DE CASTRO IVO	DEFERIDO
29	940228	4	STEPHANIE DOS PRAZERES SILVA SANTOS	DEFERIDO

30	920199	8	WESLEY DE OMENA SANTA CRUZ	DEFERIDO
----	--------	---	----------------------------	----------

**MANOEL JOAQUIM DOS SANTOS NETO**

Presidente de Comissão de Avaliação de Desempenho e Mérito/SEMURB

Matrícula nº. 22215-1

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**01A078CC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO - SEMURB**  
**PORTARIA Nº. 011/2025 MACEIÓ/AL, 11 DE MARÇO DE 2025.**

**PROGRESSÃO POR MÉRITO – BIÊNIO 2020/2022**

ORD	MAT	DIG	Nome	SITUAÇÃO
1	0000167	8	ADELMO JOSE BARROS DE OLIVEIRA	DEFERIDO
2	0021463	9	AFRANIO CASADO DE LIMA JUNIOR	DEFERIDO
3	0949214	3	ALBERTO EDUARDO CAVALCANTE FRAGOSO	DEFERIDO
4	0005525	5	ALEXANDRE CAMPELO DE LIMA	DEFERIDO
5	0001305	6	ALONSO ANDRADE DE LIMA	DEFERIDO
6	0936022	0	ANDERSON RAFAEL DA SILVA	DEFERIDO
7	0002874	6	ANDRE GUSTAVO DE MIRANDA VASCONCELLOS	DEFERIDO
8	0022794	3	ANDREIA DA SILVA OLIVEIRA	DEFERIDO
9	0942755	4	ANTONIO DE PADUA DA COSTA VISGUEIRO CAVALCANTE	DEFERIDO
10	0003564	5	ANTONIO JOSE DOS SANTOS	DEFERIDO
11	0003752	4	ARLETE TORRES COSTA	DEFERIDO
12	0002452	0	BARTOLOMEU DOS SANTOS	DEFERIDO
13	0003229	8	CARLOS ENID MAGALHAES RIBEIRO	DEFERIDO
14	0001834	1	CARLOS JORGE CHAGAS	DEFERIDO
15	0000248	8	CARLOS JORGE FERREIRA CAMPOS	DEFERIDO
16	0002192	0	CARMEM LUCIA BURITI DE LIMA	DEFERIDO
17	0925982	1	CATHERINE MURTA GOMES RIZZO	DEFERIDO
18	0003794	0	CICERA DA SILVA ALMEIDA	DEFERIDO
19	0003616	1	DILMA CRISTINA BEZERRA DOS SANTOS	DEFERIDO
20	0006561	7	DIMAS DE OMENA SANTOS	DEFERIDO
21	0000118	0	DIVA DE MENDONCA ATAIDE DA ROCHA	DEFERIDO
22	0005953	6	DIVONETE DA SILVA SANTOS	DEFERIDO
23	0004458	0	DJALMA FELIX DOS SANTOS	DEFERIDO
24	0000597	5	EDIVAL DOS SANTOS	DEFERIDO
25	0001130	4	EDMILSON LIMA DA SILVA	DEFERIDO
26	0000206	2	EDVAL FLORO DUARTE	DEFERIDO
27	0013837	1	EGLINE MARA SAMPAIO BULHOES	DEFERIDO
28	0002082	6	ERALDO TOLEDO DE VASCONCELOS	DEFERIDO
29	0000320	4	GERONIMO FERREIRA DA SILVA	DEFERIDO
30	0001888	0	GILDETE PEREIRA DOS SANTOS	DEFERIDO
31	0001918	6	GILSON VALERIO DOS SANTOS	DEFERIDO
32	0003379	0	INES MARIA FERREIRA SALAZAR	DEFERIDO
33	0002727	8	INGE SCHINKE	DEFERIDO
34	21256	6	ISABELA VIEIRA VELOSO	DEFERIDO
35	0001524	5	JADNA OLIVEIRA DOS SANTOS	DEFERIDO
36	0000722	6	JAMES DEAN SOARES DE OLIVEIRA	DEFERIDO
37	0004503	9	JAQUELINE DA COSTA BASTOS	DEFERIDO
38	0006043	7	JEFFERSON ALVES CAVALCANTE	DEFERIDO
39	0002696	4	JOSE ARNOBIO DOS SANTOS SILVA	DEFERIDO
40	0002517	8	JOSE BENEDITO DA PAIXAO	DEFERIDO
41	0001669	1	JOSE CARLOS ALVES	DEFERIDO
42	0005662	6	JOSE CARLOS OMENA DE SOUZA	DEFERIDO
43	0000381	6	JOSE CICERO DA SILVA	DEFERIDO
44	0005737	1	JOSE CICERO RICARDO SALVADOR	DEFERIDO
45	0004703	1	JOSE DOS SANTOS FERREIRA	DEFERIDO
46	0001319	6	JOSE DOS SANTOS TENORIO	DEFERIDO
47	0002647	6	JOSE EDILSON DE ALMEIDA	DEFERIDO
48	0003353	7	JOSE EDSON FLORO DUARTE	DEFERIDO
49	0000405	7	JOSE JAMES DE LIMA	DEFERIDO
50	0004506	3	JOSE MARINHO ROCHA DA SILVA	DEFERIDO
51	0000198	8	JOSE MARIO CAVALCANTE LINS	DEFERIDO
52	0001153	3	JOSE PEREIRA DE SOUZA	DEFERIDO
53	0005513	1	JOSE RICARDO GOMES DA SILVA	DEFERIDO
54	0002772	3	JOSE WALDECY RODRIGUES DAS CHAGAS	DEFERIDO
55	0000693	9	JOSEFA GOMES DA SILVA	DEFERIDO
56	0002251	9	JOSEFA INACIO DOS SANTOS	DEFERIDO
57	0002172	5	JOSIVAL OLIVEIRA MACENA	DEFERIDO
58	0002886	0	JOZUE ANTONIO DA SILVA	DEFERIDO
59	0003646	3	JUAREZ FERREIRA DE MENDONCA	DEFERIDO
60	0005960	9	JUVENAL GONCALVES DA SILVA	DEFERIDO
61	0003210	7	LEONEIDE NOVAIS DE MELO	DEFERIDO
62	0003384	7	LUIZ JADSON CABRAL DE MELO	DEFERIDO
63	0005711	8	LUSIE LIMA DE AQUINO SANTOS	DEFERIDO
64	0022215	1	MANOEL JOAQUIM DOS SANTOS NETO	DEFERIDO
65	0001624	1	MANOEL MESSIAS ALVES DE CARVALHO	DEFERIDO
66	0002097	4	MARIA ELIANE COSTA	DEFERIDO
67	0002501	1	MARIA QUITERIA COSTA	DEFERIDO
68	0001554	7	MIGUEL MONTEIRO COSTA FILHO	DEFERIDO
69	09440081	9	MIRIELLE DE ARAUJO ALVES QUERINO	DEFERIDO
70	0000990	3	MOACIR DA SILVA	DEFERIDO
71	0021452	3	OTHELINA SILVA DE ALMEIDA	DEFERIDO



72	0022227	5	PAULO ROBERTO RIJO DOS SANTOS	DEFERIDO
73	0001036	7	PAULO SANTOS DA SILVA	DEFERIDO
74	0000400	6	RICARDO CESAR DE ARAUJO SILVA	DEFERIDO
75	0004674	4	RITA DE CASSIA BATISTA SILVA	DEFERIDO
76	0000146	5	ROGERIO MARTINS	DEFERIDO
77	0002378	7	RONALDO FELIO GUEDES	DEFERIDO
78	0003291	3	ROSA LUCIA ALBUQUERQUE DA ROCHA	DEFERIDO
79	0943522	0	ROSANA VASCONCELLOS DA SILVA	DEFERIDO
80	0003489	4	ROSANGELA DIEGUES DA CUNHA	DEFERIDO
81	0004681	7	ROUZENIUZLIA MARIA DE OLIVEIRA	DEFERIDO
82	0004682	5	RUBEM BASTOS CALHEIROS JUNIOR	DEFERIDO
83	0942749	0	RUBENS EDUARDO DE ARAUJO SILVA	DEFERIDO
84	0022119	8	RUI DOS SANTOS LISBOA	DEFERIDO
85	0002686	7	SANDY FEITOZA FARIAS	DEFERIDO
86	0015154	8	SEBASTIAO FRANCISCO DE LIMA	DEFERIDO
87	0005816	5	SUELI DA SILVA DIAS	DEFERIDO
88	0001141	0	SUZANA LUCAS BARBOSA HIGINO	DEFERIDO
89	0004828	3	VALDIR DOS SANTOS SILVA	DEFERIDO
90	0002024	9	VALQUIRIA GONCALVES SANTOS	DEFERIDO
91	0011484	7	WALNIA ANANIAS CANUTO NETO	DEFERIDO
92	0943405	4	WILSON CALHEIROS DE ARAUJO JUNIOR	DEFERIDO

**MANOEL JOAQUIM DOS SANTOS NETO**

Presidente de Comissão de Avaliação de Desempenho e Mérito/SEMURB

Matrícula nº. 22215-1

**\*REPUBLICADA POR INCORREÇÃO.**

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**4F915EDC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA CIDADÃ - SEMSC**  
**PORTARIA Nº. 017/2025 - GS/SEMSC, MACEIÓ/AL, 11 DE MARÇO DE 2025.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA CIDADÃ - SEMSC**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e, considerando a necessidade de se acompanhar o andamento formal e a fiscalização dos contratos, no âmbito desta Secretaria,

**RESOLVE:**

**Art. 1º INDICAR** os servidores públicos municipais abaixo listados para desempenharem a função de **GESTOR, SUBGESTOR e FISCAL** dos **CONTRATOS** abaixo expostos, sem prejuízo do cargo que exercem.

CARGO	NOME	MATRÍCULA	CPF	FUNÇÃO	CONTRATO	OBJETO
Gerente da Gerência Técnica de Gestão Patrimonial e Transporte	JACIANE CONCEIÇÃO DA SILVA OLIVEIRA	974146-1	084.625.744-4	SUBGESTORA	Nº 110/2024	Fornecimento de combustível
Gerente da Gerência Técnica de Suprimentos, Licitações e Contratos	URLA SILVA GOMES DE MELO VIEIRA RAMOS	974430-4	037.624.144-67	SUBGESTORA	Nº 427/2023	Contratação de empresa especializada para prestação do serviço de agenciamento de viagens
Gerente da Gerência Técnica de Gestão de Pessoal	TACIANA DA FRANCA NERI	973878-9	033.302.874-03	SUBGESTORA	Nº 060/2019	Fornecimento de vale-transporte
Gerente da Gerência Técnica de Gestão Orçamentária e Financeira	MARÇAL DE FRANÇA SILVA	974628-5	210.200.194-68	GESTOR	Nº 398/2019	Contratação de empresa para prestação de serviços de apoio administrativo
Gerente da Gerência Técnica de Gestão Administrativa, Projetos e Convênios	ALCERLY SERPA LIMA	974539-4	841.790.824-20	FISCAL		
Gerente da Gerência Técnica de Gestão Patrimonial e Transporte	JACIANE CONCEIÇÃO DA SILVA OLIVEIRA	974146-1	084.625.744-4	SUBGESTORA	Nº 060/2021	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos com e sem condutor com sistema de gerenciamento e compartilhamento veicular
Gerente da Gerência Técnica de Gestão Orçamentária e Financeira	ALCERLY SERPA LIMA	974539-4	841.790.824-20	GESTORA	Nº 455/2023	Locação de imóvel para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Segurança Cidadã e da Guarda Civil Municipal de Maceió
Gerente da Gerência Técnica de Contabilidade, Prestação de Contas e Controle	MARÇAL DE FRANÇA SILVA	974628-5	210.200.194-68	FISCAL		
Gerente da Gerência Técnica de Suprimentos, Licitações e Contratos	URLA SILVA GOMES DE MELO VIEIRA RAMOS	974430-4	037.624.144-67	SUBGESTORA	S/N	Fornecimento de Água/Esgoto
Gerente da Gerência Técnica de Suprimentos, Licitações e Contratos	URLA SILVA GOMES DE MELO VIEIRA RAMOS	974430-4	037.624.144-67	SUBGESTORA	S/N	Fornecimento de Energia Elétrica
Gerente da Gerência Técnica de Gestão de Pessoal	TACIANA FRANCA NERI	973878-9	033.302.874-03	SUBGESTORA	Nº 078/2021	Concessão de oportunidades de estágio de complementação de ensino - CIEE
Gerente da Gerência Técnica de Gestão Orçamentária e Financeira	JACIANE CONCEIÇÃO DA SILVA OLIVEIRA	974146-1	084.625.744-4	GESTORA	Nº 0298/2024	Módulo Eletrônico de Segurança (Totens)
Gerente da Gerência Técnica de Contabilidade, Prestação de Contas e Controle	MARÇAL DE FRANÇA SILVA	974628-5	210.200.194-68	FISCAL		
Gerente da Gerência Técnica de Infraestrutura e Tecnologia da Rede	JORGE MATHEUS VILELA NUNES	974602-1	462.578.068-36	SUBGESTOR	Nº 369/2024	Contratação dos seguintes objetos: Multifuncional Monocromática com tecnologia laser/LED - 07 unidades; multifuncional colorida com tecnologia laser/LED - 01 unidade; Impressora Térmica Não Fiscal para impressão de senhas - 01 unidade
Gerente da Gerência Técnica de Contabilidade, Prestação de Contas e Controle	MARÇAL DE FRANÇA SILVA	974628-5	210.200.194-68	GESTOR	Nº 029/2025	Manutenção corretiva e preventiva de condicionadores de ar
Gerente da Gerência Técnica de Suprimentos, Licitações e Contratos	URLA SILVA GOMES DE MELO VIEIRA RAMOS	974430-4	037.624.144-67	FISCAL		
Gerente da Gerência Técnica de Suprimentos, Licitações e Contratos	URLA SILVA GOMES DE MELO VIEIRA RAMOS	974430-4	037.624.144-67	SUBGESTORA	DECRETO Nº 7.564	Concessão de diárias para servidores da prefeitura de Maceió

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do respectivo Contrato.

**EDUARDO LUIZ DE PAIVA LIMA MARINHO**  
Secretário Municipal de Segurança Cidadã/SEMSC

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**9CA477FA

# O PLANETA AGRADECE

Ao publicar no diário dos municípios o  
governo poupa o desmatamento e  
diminui o consumo de papel.



**PARA  
INFORMAÇÕES:**

**(82) 3312-5866**  
[diariomaceio@gmail.com](mailto:diariomaceio@gmail.com)